

Sumário

Número de notícias: 40 | Número de veículos: 36

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Consulta ao segundo lote de restituição do Imposto de Renda sairá no dia 23..... 4

FOLHA ONLINE - SP - BANCO CENTRAL
SEGURIDADE SOCIAL

Avanço em bônus da Receita Federal gera corrida de carreiras por gratificação..... 5

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Voto de qualidade do Carf avança..... 7

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Planos de saúde 9,63% mais caros - ECONOMIA..... 8

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
ECONOMIA

Reajuste de até 9,63% no plano individual..... 9

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
ECONOMIA

Planos individuais e familiares mais caros..... 11

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Ação do governo contra bancos tem maioria no STF..... 12

PORTAL UOL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Nosso INSS : como o órgão federal chegou à maior crise de sua história..... 13

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
SEGURIDADE SOCIAL

INSS vai começar a chamar mil aprovados em concurso..... 15

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
SEGURIDADE SOCIAL

Reservas e consignado..... 16

PORTAL UOL - COLUNA
SEGURIDADE SOCIAL

Governo federal e estados são os que mais entram com ações no STF..... 17

FOLHA ONLINE - SP - MERCADO
SEGURIDADE SOCIAL

Senado pode aprovar nesta terça desoneração da folha até 2027..... 18

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

União pode ter dificuldade de alcançar R\$ 90 bi com tributação de incentivos..... 20

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Ajuste fino nos impostos..... 22

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Uma reforma de interesse público (Artigo)..... 23

O GLOBO - RJ - CAPA
REFORMA TRIBUTÁRIA

"É uma confusão. Não temos a menor ideia do que pagamos" 24

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Tributária: Fazenda pagará fundo regional, diz Lopes 25

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

País tem carga elevada sobre empresas, diz Manoel Pires 26

A GAZETA - MT - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Tributos sobre automóveis (Artigo) 27

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma puxaria PIB já em 2025, afirma Tebet 28

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

PIB pode crescer 1,5%, diz Simone Tebet 29

A GAZETA - MACAPÁ - AP - ECONOMIA
ECONOMIA

Mercado baixa para 5,42% estimativa de inflação de 2023 e vê alta maior do PIB 30

CORREIO POPULAR - CAMPINAS - SP - BRASIL/MUNDO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Simone Tebet nega participar da articulação política 32

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Caiado mobiliza gestores para defender economia dos estados 33

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

A reforma que unifica o Brasil (Artigo) 35

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Medidas para elevar receita não podem anular benefícios da reforma 36

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Lira diz que não não pode se comprometer com aprovação da reforma tributária 38

PORTAL UOL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

A estratégia do governo para desarmar bomba fiscal de R\$ 11 bi no Senado 39

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Planalto quer evitar que Senado altere texto do arcabouço fiscal 40

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Arcabouço: relator prevê votação no Senado até dia 21 42

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
ANFIP

Pressões do novo regime fiscal não reduzem subsídios (Editorial) 43

Terça-Feira, 13 de Junho de 2023

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
ECONOMIA

Macroeconomia pós arcabouço fiscal (Artigo) 45

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
ECONOMIA

Menos inflação, mais juro real (Artigo) 47

CORREIO POPULAR - CAMPINAS - SP - BRASIL/MUNDO
ECONOMIA

Empresários criticam alto patamar da Selic 49

PORTAL R7 - NACIONAL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

MEI injeta quase R\$ 70 bilhões extra na economia por ano 50

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Bolsa tem 7ª alta seguida e dólar volta a cair 52

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - CIDADES
ECONOMIA

Brasilienses trabalham mais 54

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Como o brasileiro gastará seu dinheiro 55

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Consumo das famílias deve ter pior ano desde o início da pandemia 56

CONJUR - CONSULTOR JURÍDICO - NOTÍCIAS
ANFIP

Esaf (in memoriam), publicações aduaneiras e o mito da caverna 57

Consulta ao segundo lote de restituição do Imposto de Renda sairá no dia 23

Fernando Narazaki

o A **Receita Federal** confirmou que o segundo lote de restituição do Imposto de Renda 2023 terá a consulta liberada em 23 de junho, a partir das 10h.

O pagamento será feito em 30 de junho, e o órgão não detalhou se o lote terá apenas contribuintes que estão na lista de prioridades.

No primeiro lote, pago em 31 de maio, 4,13 bilhões de contribuintes receberam um total de R\$ 7,5 bilhões, maior quantia já paga pela Receita na história. O lote teve apenas contribuintes prioritários.

OIR ainda terá mais três lotes de restituição no ano entre julho e setembro, como pagamento sendo feito no último dia útil de cada mês.

Em todos eles, o critério de definição é o mesmo: ordem de prioridade e data de entrega. O contribuinte que enviou declaração retificadora terá considerada a data dessa prestação de dados, e não da declaração original.

Para consultar o extrato da sua declaração, é preciso acessar o e-CAC da **Receita Federal**. É necessário ter conta prata ou ouro no site gov.br para fazer o acesso.

O usuário coloca o CPF e a senha do gov.br. Feito o login, vá na opção "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRF)". No quadro Declarações do IRPF, haverá uma mensagem em IRPF 2023 com os dizeres: "Em fila de restituição". Portanto, o contribuinte está na espera.

Caso você não tenha sido um dos contemplados, saiba que o valor da restituição nos próximos lotes será corrigido pela Selic, a taxa básica de juros, que está em 13,75% 30 ano.

"Se você tem a possibilidade de deixar o dinheiro, vai receber atualizado pela Selic e sem desconto do Imposto de Renda. Pouquíssimos investimentos vão pagar isso", diz o economista Sandro Rodrigues, da Attend Contabilidade.

Calendário de pagamento da restituição do IR

Qual é a ordem de prioridade?

1. Idosos com 80 anos ou mais
2. Idosos com 60 anos ou mais; pessoas com deficiência e portadores de doença grave
3. Contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério
4. Contribuintes que optaram por fazer a declaração pré-preenchida ou quem escolher a restituição por Pix
5. Demais contribuintes

A lista de contribuintes prioritários aumentou neste ano com a inclusão de quem usou a declaração pré-

preenchida (cerca de 8,8 milhões, 23% do total de documentos encaminhados) e também de quem optou pela restituição via Pix.

Como fazer a consulta

Entre no site da Receita (www.gov.br/receitafederal) e clique em "Meu Imposto de Renda"

Vá em "Consultar a Restituição"

Informe o CPF, a data de nascimento e o ano-exercício, que no caso é 2023. Por fim, marque o captcha sinalizando que é humano e clique em consultar

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50306&anchor=6478709&maxTouch=0&_ga=2.213001684.156599387.1686539116-1980247189.1672582619&_mather=757bf67604fe4aa8&pd=3125e7c207b8e6b89b4b99809b8a8f56

Avanço em bônus da Receita Federal gera corrida de carreiras por gratificação

Idiana Tomazelli

O sinal verde do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para a regulamentação do bônus da **Receita Federal** deflagrou uma corrida de outras carreiras por uma gratificação extra semelhante para seus salários.

Servidores do Banco Central, do Tesouro Nacional e da CGU (Controladoria-Geral da União) reclamam da falta de isonomia entre as carreiras de Estado e cobram uma equiparação de tratamento -sem a qual, segundo esses representantes, as categorias poderiam perder mão de obra qualificada para as que oferecem a bonificação.

O grupo promete ampliar a pressão sobre o governo com uma paralisação das atividades nesses órgãos nesta terça-feira (13) a partir das 14h.

Em um formato distinto, servidores do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) e peritos médicos pedem a retomada do pagamento de um bônus por análise extra de requerimentos, para colocar em marcha o plano do governo de reduzir a fila de espera por benefícios.

O movimento é visto com preocupação pelo governo, que concedeu reajuste linear de 9% às categorias a partir de maio. Qualquer adicional pode encorajar um número ainda maior de carreiras a pleitear a concessão do benefício e impactar o Orçamento nos próximos anos.

Na semana passada, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos disse em nota que tem recebido representantes de diferentes carreiras e analisa as demandas em um "processo de diálogo constante". Na ocasião, a pasta fez questão de ressaltar que o reajuste havia sido concedido "há 7 dias", após acordo com quase 100 entidades sindicais.

O pagamento de bônus por produtividade ou eficiência tem funcionado como uma forma de turbinar salários de servidores. Na prática, grande parte dos membros das carreiras beneficiadas acaba encostando no teto remuneratório, hoje em R\$ 41.650,92 mensais.

A **Receita Federal** é a segunda categoria a conquistar o benefício de forma permanente. O valor extra foi aprovado em 2017, com a previsão de repasses fixos

de R\$ 3 mil mensais para auditores e R\$ 1,8 mil mensais para analistas tributários -inclusive aposentados- até sua regulamentação definitiva.

Os valores se somam aos salários da categoria. Um auditor fiscal tem remuneração inicial de R\$ 21.029,09, e final de R\$ 27.303,62. Para os analistas, os salários vão de R\$ 11.684,39 a R\$ 16.276,05. As cifras são anteriores ao reajuste de 9%.

Neste mês, Lula editou um decreto que cria um grupo de trabalho para estipular os critérios de cálculo do bônus, que poderá ser variável. A expectativa dos servidores é que os ganhos aumentem a partir da regulamentação, a ser concluída no segundo semestre deste ano.

Antes da Receita, os membros da carreira jurídica conseguiram emplacar a criação dos chamados honorários de sucumbência, pagos a membros da AGU (Advocacia Geral da União), da PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e procuradores junto a órgãos como o próprio BC.

O valor do honorário é calculado conforme o índice de sucesso nas causas envolvendo a União, e a gestão é feita por uma entidade privada, o CCHA (Conselho Curador dos Honorários Advocatícios). O pagamento médio chegou a R\$ 18.530 por pessoa em outubro de 2022 e R\$ 9.932 em dezembro do ano passado. Ainda não há dados disponíveis sobre o pagamento em 2023.

O repasse se soma ao salário da categoria, que antes do reajuste linear estava entre R\$ 21.014,49 e R\$ 27.303,70.

Além dessas carreiras, os auditores fiscais do Trabalho também aguardam a regulamentação de seu bônus, criado na mesma lei de 2017 que contemplou a **Receita Federal**.

A mobilização dos auditores de finanças e controle, que inclui servidores do Tesouro e da CGU, é organizada pelo Unacon Sindical. O secretário-executivo da entidade, Rudinei Marques, diz que há uma "correlação histórica" da categoria com as demais carreiras de Estado, que exercem funções exclusivas da administração pública.

"A regulamentação da remuneração variável da Receita gera certo desconforto. A gente está buscando formas de compensar essa defasagem, pois nossas atividades têm grau de complexidade igual ou superior às da Receita. Não tem por que haver diferenciação", afirma ele, que também preside o Fonacate (Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado).

A equiparação é um argumento frequente das carreiras, que se dizem desprestigiadas e tratadas como "subcategoria".

Em defesa de seu próprio bônus, servidores da **Receita Federal** afirmam que o benefício equilibra sua situação em relação aos Fiscos estaduais, que chegam a pagar valores entre R\$ 33,5 mil e R\$ 89 mil mensais -a despeito do teto remuneratório.

A Unacon Sindical também elenca como fator favorável a atuação dos servidores do Tesouro na elaboração do novo arcabouço fiscal, que busca disciplinar o avanço dos gastos federais. Segundo Marques, os recursos para o bônus da carreira poderiam ser financiados por uma espécie de taxa de corretagem em cima da emissão de títulos públicos ou do Tesouro Direto e por uma comissão sobre os acordos de leniência.

O presidente do Sinal (Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central), Fabio Faiad, também reclama da falta de isonomia e vê cenário semelhante ao do ano passado, quando o então presidente Jair Bolsonaro (PL) queria dar reajuste apenas a policiais - o que acabou não se concretizando.

Um dos argumentos da entidade é que, sob as regras atuais, há uma disparidade inclusive dentro do próprio BC, uma vez que o procurador (ligado às carreiras jurídicas) recebe o honorário de sucumbência, superando em mais de R\$ 12 mil a remuneração dos demais servidores do órgão.

"A distância é colossal. Daqui a pouco o Banco Central vai virar um centro de treinamento de luxo. As pessoas treinam e depois partem para o mercado privado, [para] concursos da polícia, da Receita, da Câmara, do Senado. Nossa obrigação é lutar contra isso", afirma Faiad.

Os representantes dos servidores do BC pedem diálogo com a ministra Esther Dweck (Gestão) e sugerem uma proposta baseada na produtividade institucional. A ideia é que o programa de gestão de desempenho do órgão seja parâmetro para um bônus individual ponderado pelo momento de carreira de cada profissional -de 30% para os mais novatos a até 100% para quem possui mais tempo de casa. O presidente do sindicato afirma, contudo, que não há

um modelo pronto.

Os servidores do BC se manifestaram publicamente no chat ao vivo da LiveBC, transmitida no canal da instituição no Youtube nesta segunda (12).

Enquanto o diretor de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta, Mauricio Moura, falava sobre inclusão financeira, os funcionários deixavam comentários com as hashtags #valorizaBC #RPBCJá, reivindicando a criação do bônus de retribuição por produtividade.

Alguns citavam também falta de motivação, sentimento de desprestígio, clima interno deteriorado e a necessidade de discutir valorização de carreira. "O Pix foi um importante veículo de inclusão financeira. Nesse sentido, como garantir a evolução da ferramenta tendo um quadro funcional tão desmotivado?", comentou um dos usuários.

Uma nova paralisação está prevista para a tarde de quinta-feira (15), o que deve obrigar o reagendamento da reunião plenária do Fórum Pix - grupo de trabalho coordenado pelo BC.

Como presidente do Fonacate, Rudinei Marques acredita que os pedidos por remuneração variável podem permear a campanha salarial de 2024, que se inicia no próximo dia 20 de junho. "Por enquanto não é uma pauta universal, mas sim de algumas específicas. Mas pode ganhar força", avalia.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/06/avanco-em-bonus-da-receita-federal-gera-corrída-de-carreiras-por-gratificacao.shtml>

Voto de qualidade do Carf avança

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), escolheu Beto Pereira (PSDB-MS) para relatar o projeto de lei do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**, indicando avanço da matéria de interesse do Governo Federal na Casa. A proposta, se aprovada, pode garantir a arrecadação de até R\$ 58 bilhões para os cofres públicos.

O ministério da Fazenda enviou no, início de maio, a proposta que garante a volta do chamado voto de qualidade. Ele prevê que, em caso de empate, disputas no **Carf** devem ser resolvidas pelos presidentes das turmas de julgamento, indicados pelo ministro da Fazenda.

Na prática, a medida tende a favorecer à União.

O avanço da proposta ocorre depois do ministro Fernando Haddad pedir diretamente a Arthur Lira para que a medida fosse destravada na Câmara. Desde que foi protocolado, há um mês, o PL permanecia sem relator ou sinais de esforços para colocar a matéria em pauta.

Mesmo com o gesto do presidente da Câmara, a própria equipe econômica está cética sobre o andamento do projeto. O voto de qualidade estava suspenso desde 2020, mas foi restabelecido pelo governo Lula por meio de medida provisória editada em janeiro. A MP, porém, caducou depois de um acordo para o governo enviar o tema por meio de projeto de lei para análise dos deputados.

Site: <https://www.folhape.com.br/edicao-imprensa/2449/13-06-2023/>

Planos de saúde 9,63% mais caros - ECONOMIA

RUBENS FROTA

Os planos de saúde vão ficar mais caros. A ANS aprovou, ontem, o índice máximo de 9,63% para o reajuste anual dos planos de saúde individuais e familiares no País. O teto de aumento é válido para o período de maio de 2023 a abril de 2024. O reajuste deve ser aplicado pelas operadoras na data de aniversário dos contratos, ou seja, no mês da contratação dos serviços. No caso dos contratos com aniversário em maio, junho e julho, será autorizada a cobrança retroativa relativa a esses meses. O reajuste não envolve os planos de saúde coletivos, sejam eles empresariais ou por adesão (contratados por meio de sindicatos e associações) - normalmente, os reajustes são bem maiores para os coletivos, ao bel prazer das operadoras.

Conforme a agência, as operadoras podem aplicar um reajuste inferior a 9,63%, mas são proibidas de implementar um aumento acima desse patamar. O aumento autorizado é inferior ao de 2022. No ano passado, a ANS autorizou teto de 15,5% para os planos individuais e familiares. Foi a maior alta da série histórica com dados desde 2000. O avanço de 2022 veio após reajuste negativo (-8,19%), pela primeira vez na série, em 2021. A ANS afirma que o reajuste máximo de 9,63% atinge os planos individuais e familiares que foram contratados a partir de janeiro de 1999 ou que foram adaptados à lei nº 9.656/98. Em termos absolutos, a medida abrange cerca de 8 milhões de beneficiários, segundo a agência.

ESocial

O eSocial, que unifica o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, passa a ser acessado unicamente por meio do contas.gov.br dos níveis ouro ou prata. A descontinuação do login via código de acesso começou em dezembro/22. A transição gradual foi para dar tempo aos usuários a se adaptar às novas regras de identificação. A mudança visa melhorar a segurança digital. Segundo o Governo, o acesso via login único traz camadas extras de proteção para os usuários.

Inflação

A previsão do mercado financeiro para a inflação oficial do País - caiu de 5,69% para 5,42% este ano,

segundo o Boletim Focus, do Banco Central (BC). Para 2024, a projeção da inflação ficou em 4,04%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,9% e 3,88%, respectivamente. A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo CMN, a meta é de 3,25% para 2023, com intervalo de tolerância de 1,5% para cima ou para baixo.

Cozinhando galo

O presidente do BC, Roberto Campos Neto, disse, ontem, que os juros futuros no Brasil têm tido queda relevante, abrindo espaço para um corte da Selic, a taxa básica de juros, sem especificar, claro, quando a redução poderia ocorrer. "A curva de juros futuros tem tido queda relevante. Isso significa que o mercado está dando credibilidade ao que está sendo feito, o que abre espaço para a atuação da política monetária à frente", afirmou. Hoje, a Selic está em apenas 13,75% ao ano.

PIB avança

O Boletim Focus continuou a apontar melhora no cenário de crescimento econômico para este ano, ainda repercutindo a força surpreendente demonstrada no dado do PIB do primeiro trimestre (1,9%).

A mediana para a alta do Produto Interno Bruto (PIB) em 2023 subiu de 1,68% para 1,84%. Há um mês, a projeção era de 1,02% há um mês, segundo o Banco Central. Considerando apenas as 57 respostas nos últimos cinco dias úteis, a estimativa para o PIB no fim de 2023 passou de 2,06% para 2,11%.

IR: Consulta a segundo lote sai dia 23

A **Receita Federal** confirmou que o segundo lote de restituição do Imposto de Renda 2023 terá a consulta liberada em 23 de junho, a partir das 10h. O pagamento será feito em 30 de junho, e o órgão não detalhou se o lote terá apenas contribuintes que estão na lista de prioridades. O Imposto de Renda ainda terá mais três lotes de restituição no ano entre julho e setembro, com o pagamento sendo feito no último dia útil de cada mês.

Site: <https://oestadoce.com.br/digital/13-06-2023-edicao24592/>

Reajuste de até 9,63% no plano individual

» **RAFAELA GONÇALVES**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) anunciou ontem o novo limite máximo de 9,63% para reajuste no preço dos planos de saúde individuais e familiares.

O percentual aprovado terá validade de 1º de maio de 2023 até 30 de abril de 2024. O índice foi divulgado com um mês de atraso. Por isso, será aplicado retroativamente nos contratos que deveriam ter sido reajustados no último mês.

Em nota, a ANS destacou que "o valor final do plano de saúde é impactado por fatores como a **inflação**, o aumento ou queda da frequência de uso do plano de saúde e os custos dos serviços médicos e dos insumos, como produtos e equipamentos médicos".

Segundo o diretor-presidente da ANS, Paulo Rebello, o índice definido pela ANS para 2023 reflete a variação das despesas assistenciais ocorridas em 2022 em comparação com as despesas assistenciais de 2021 de beneficiários de planos de saúde individuais e familiares.

O cálculo do percentual máximo considera a variação das despesas assistenciais com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no acumulado em 12 meses, que é de 3,94% até maio.

Sendo assim, o índice máximo de reajuste é mais de duas vezes a **inflação** medida em um ano.

A ANS defende que "não é correto" comparar a **inflação** no período com o reajuste autorizado.

"Os índices de **inflação** medem a variação de preços de produtos e serviços; já os índices de reajuste de planos de saúde são "índices de custos", pois medem a variação combinada não somente de preços, mas também de quantidades consumidas", argumenta a agência.

O reajuste valerá para contratos feitos a partir de janeiro de 1999 e poderá ser aplicado pela operadora a partir da data de aniversário da contratação do plano.

A agência estima que o aumento deverá atingir até 8 milhões de pessoas, o que representa 16% do total de 50,6 milhões de consumidores de planos de assistência médica no Brasil.

A correção das mensalidades dos planos de saúde entra em vigor na data de aniversário do contrato. As diferenças nos valores referentes a maio e junho serão cobradas, respectivamente, em julho e agosto. Elas serão somadas ao valor inteiro da mensalidade.

Equilíbrio financeiro

A Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), entidade representativa de operadoras de planos de saúde, informou que o reajuste anual é fundamental para recompor os custos e, conseqüentemente, manter o equilíbrio financeiro do setor, que fechou o ano de 2022 com R\$ 10,7 bilhões de prejuízo operacional.

"Vivemos uma crise sistêmica, que está atemorizando toda a cadeia de prestação de serviços de saúde privada. Além dos fatores estruturais, temos ainda fatores conjunturais importantes que afetam a sustentabilidade do setor, como mudanças institucionais, regulatórias e legislativas profundas nas regras que regem o setor de saúde suplementar nos últimos dois anos", avaliou Vera Valente, diretora-executiva da FenaSaúde. O reajuste ficou abaixo da estimativa entre 10% e 12% projetada pela Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge).

"Esse reajuste, invariavelmente, fica aquém das reais necessidades de recomposição de custos do setor", destacou a entidade. De acordo com a associação, a metodologia do reajuste adota como referência uma média nacional de variação das despesas médicas.

"A utilização dessa média de forma indiscriminada agrava o desequilíbrio entre as operadoras e, em última instância, colabora para a escassez de oferta de planos individuais no mercado brasileiro", acrescentou a Abramge.

A decisão não envolve planos coletivos, sejam empresariais, sejam por adesão. A ANS entende que as operadoras e as empresas têm poder para negociar os melhores reajustes e condições de igual para igual.

As empresas consideram a sinistralidade (ou seja, o uso do plano) para justificar o aumento.

Quanto maior o uso do plano, maior o valor do reajuste.

No ano passado, a ANS havia autorizado um reajuste

de 15,5% nos planos individuais, o maior índice desde o início da série histórica, em 2000. Em 2020, os planos ficaram congelados por causa da pandemia de covid-19.

Já em 2021, pela primeira vez, a agência definiu redução de 8,19% nos valores das mensalidades.

Portabilidade

A portabilidade pode ser uma opção caso o consumidor considere o novo valor com reajuste muito alto. É possível fazer a troca de plano sem nenhum tipo de carência, desde que siga algumas regras determinadas pela agência reguladora.

Para consultar as opções disponíveis o interessado pode fazer uma consulta no site da ANS, onde também estão disponíveis informações sobre requisitos para realizar a portabilidade de carências.

"A portabilidade é uma opção e um direito dos consumidores.

Contudo, é importante verificar a compatibilidade entre os planos e consultar os requisitos da portabilidade.

Todas as orientações e inflexões sobre a portabilidade encontram-se disponíveis no site da ANS. Em casos de maiores dúvidas, recomenda-se procurar a orientação de um advogado", aconselha o advogado Vitor Boaventura Xavier, especialista em direito de seguro e consumidor.

Para Xavier, o reajuste veio dentro do esperado, considerando as condições econômicas. Alguns analistas do mercado esperavam até mesmo um aumento maior. "Vale lembrar que esse reajuste não exclui eventuais reajustes relacionados à mudança da faixa de idade dos beneficiários dos planos. Caso o plano aplique um reajuste acima do limite fixado pela ANS para os planos individuais e familiares, o consumidor poderá denunciar o fato à própria ANS, ao Procon e, até mesmo, judicializar a questão", ressalta o especialista.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/06/13/all.pdf>

Planos individuais e familiares mais caros

Leonardo Vieceli e Rafaela Gonçalves

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou ontem o índice máximo de 9,63% para o reajuste anual dos planos de saúde individuais e familiares no país. O teto de aumento é válido para o período de maio de 2023 a abril de 2024 e foi anunciado em reunião da diretoria colegiada da ANS. O reajuste anual é aplicado pelas operadoras na data de aniversário dos contratos (mês da contratação dos serviços) e não envolve os planos coletivos, sejam eles empresariais ou por adesão. O índice veio abaixo do intervalo esperado pelo setor. A Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge) projetava que o reajuste ficaria entre 10% e 12%.

Em nota, a ANS destacou que "o valor final do plano de saúde é impactado por fatores como a **inflação**, o aumento ou queda da frequência de uso do plano de saúde e os custos dos serviços médicos e dos insumos, como produtos e equipamentos médicos". "O índice definido pela ANS para 2023 reflete a variação das despesas assistenciais ocorridas em 2022 em comparação com as despesas assistenciais de 2021 de beneficiários de planos de saúde individuais e familiares", disse o diretor-presidente da ANS, Paulo Rebello. O aumento valerá para contratos feitos a partir de janeiro de 1999 e poderá ser aplicado pela operadora a partir da data de aniversário da contratação do plano.

O novo índice é menor do que o aprovado em 2022. No ano passado, a ANS autorizou um reajuste anual máximo de 15,5% para os planos individuais e familiares. Foi a maior alta da série histórica com dados desde 2000. O avanço de 2022 veio após os planos terem reajuste negativo (-8,19%), pela primeira vez, em 2021. A decisão da agência em 2021 foi tomada em razão da queda no uso dos serviços de saúde suplementar e a consequente redução das despesas assistenciais em 2020, ano inicial da pandemia de COVID-19.

Em abril de 2023, o Brasil tinha um total de quase 50,6 milhões de beneficiários de planos de saúde, de acordo com dados divulgados pela ANS. Desse contingente, 8,9 milhões eram usuários de planos individuais ou familiares. O número equivale a 17,6% do total -ou seja, a minoria do setor. Enquanto isso, os beneficiários de planos coletivos (empresariais, por adesão ou não identificados) chegavam a 41,6 milhões. Eles representavam 82,3% do total.

AANS aprova, anualmente, o limite para os planos individuais e familiares. Já o percentual de revisão dos coletivos é determinado a partir das negociações das próprias operadoras. Em abril, entre os planos coletivos por adesão, houve altas que chegaram a quase 60%, o que gerou reclamações de clientes. A época, representantes do setor mencionaram que os aumentos eram necessários para garantir o equilíbrio do sistema. O setor saiu da crise sanitária com as contas em crise, situação que ainda persiste. Em 2022, houve prejuízo operacional de R\$ 11,5 bilhões. Foi o pior resultado desde o começo da série histórica, em 2001.

O CÁLCULO Segundo a ANS, a definição do reajuste passou pela aprovação da diretoria colegiada da agência e pela apreciação do Ministério da Fazenda. A agência vem utilizando metodologia que combina a variação das despesas assistenciais com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) descontado o subitem plano de saúde. O cálculo é baseado na diferença das despesas assistenciais por beneficiário dos planos de saúde individuais de um ano para o outro.

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/13/06/2023/p1>

Ação do governo contra bancos tem maioria no STF

MARCELA VILLAR BRASÍLIA

Em julgamento virtual, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou de forma favorável ao governo federal em ação que discute a incidência de PIS e Cofins sobre receitas financeiras de bancos, corretoras de valores mobiliários e cooperativas de crédito, como juros. Até as 23h de ontem, o placar era de 8 a 1 em defesa da tese do governo. O único voto divergente foi o do relator da ação, ministro Ricardo Lewandowski. O julgamento deveria ser encerrado às 23h59.

A disputa se dá em torno do recolhimento de **tributos** entre janeiro de 2009 e dezembro de 2014, período em que, segundo avaliam as instituições, a lei não deixava claro se as receitas financeiras também deveriam ser tributadas.

Em geral, os bancos que foram à Justiça deixaram de recolher os **tributos** sobre a margem com empréstimos após obterem liminares, porque entendiam que a lei excluía essas receitas da base tributada.

Já a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) argumentou que há jurisprudência nesse sentido desde a Emenda Constitucional 20, de 1998, que definiu que a **seguridade social** é financiada não só pelo faturamento, mas também pela receita das empresas.

Essa foi a linha adotada pelo ministro Dias Toffoli, que abriu divergência em relação a Lewandowski (cujo voto foi publicado em dezembro de 2022, antes da sua aposentadoria).

Toffoli afirmou em seu voto que o conceito de receita é mais amplo do que o conceito de faturamento, abarcando a chamada receita bruta não operacional - aquela decorrente de transações não incluídas nas atividades principais da empresa.

"A noção de serviços de qualquer natureza, de acordo com a jurisprudência da Corte, é ampla o suficiente para abarcar a atividade empresarial típica das instituições financeiras", argumentou o ministro.

ESTIMATIVAS.

A **Receita Federal** havia estimado uma perda de R\$ 115 bilhões em caso de derrota do governo. O cálculo foi feito com base nos últimos cinco anos de arrecadação - prazo de decadência, em que as ações que requerem a restituição do imposto perdem efeito. Já a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) estima que estão em jogo cerca de R\$ 12 bilhões.

A discussão chegou ao Supremo em 2010, e começou a ser julgada em dezembro do ano passado.

Ela voltou à pauta no último dia 2. Como tem repercussão geral, a sentença vale para todas as ações semelhantes na Justiça e em âmbito administrativo. São, ao todo, 65 processos que estão travados na Corte à espera do resultado deste caso.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Nosso INSS : como o órgão federal chegou à maior crise de sua história

Estejam certos de que vamos acabar, mais uma vez, com a vergonhosa fila do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social)

Em seu discurso de posse no Congresso Nacional, no dia 01 de janeiro, o presidente Luís Inácio Lula da Silva prometeu colocar fim à espera de quase dois milhões de pessoas por benefícios como aposentadoria e auxílio-doença .

A crise do órgão federal, que todo mês distribui renda a 37 milhões de brasileiros, é o tema do documentário Nosso **INSS**. Disponível no arquivo acima, o filme é uma realização da Repórter Brasil e conta com a distribuição do UOL.

Nos últimos anos, o **INSS** vem apostando na tecnologia para tentar agilizar o pedido e a análise de benefícios . O aplicativo Meu **INSS**, lançado em 2017, é a principal ferramenta.

A digitalização do atendimento aconteceu em meio a um drástico enxugamento do quadro de funcionários, causado pela aposentadoria de servidores e pela não realização de novos concursos públicos.

Em 2016, estávamos em torno de 37 mil servidores no Brasil inteiro. Hoje, estamos com 18 mil servidores , afirma Vilma Ramos, diretora do Sinssp, sindicato dos trabalhadores do **INSS** em São Paulo. Essa quantidade de servidores, mesmo com a utilização da tecnologia, não dá conta do atendimento da população , acrescenta.

Adriane Bramante, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), faz uma avaliação semelhante.

Eu posso hoje abrir o sistema do Meu **INSS** e protocolar um benefício. Mas eu nem sei se estou juntando os documentos certos. Então, esse acesso 24 horas por dia, 7 dias da semana, começou a provocar uma enxurrada de pedidos , afirma Adriane.

Mas ainda é muito necessário esse trabalho humano para que haja a conclusão de muitos processos. Porque o direito previdenciário é muito específico e muito complexo , acrescenta a presidente do IBDP.

Ao mesmo tempo em que aposta na digitalização, o

INSS ainda conta com um parque tecnológico muito precário.

Segundo Cristiano Machado, diretor da Fenasps, federação nacional dos servidores do **INSS**, os sistemas usados pelos servidores saem do ar cotidianamente, por causa de problemas técnicos.

Hoje, quando o sistema cai, é feito um abatimento das metas [de análise de benefícios que os servidores precisam cumprir] . Só que esse abatimento é muito inferior às reais condições do sistema. Aí, o servidor tem que trabalhar 12, 15 horas para conseguir cumprir a meta , critica Machado.

Outra queixa bastante comum dos segurados do **INSS** diz respeito às perícias. São frequentes as reclamações sobre atendimentos excessivamente rápidos e pouco atenciosos.

Desde 2019, no entanto, a perícia não é mais uma atribuição do **INSS**. Hoje, os servidores responsáveis pelos exames fazem parte da Subsecretaria de Perícia Médica Federal, órgão público que presta serviço ao **INSS**.

Se um médico, por exemplo, faltar numa agência do **INSS** na hora da perícia, o chefe daquela agência não pode fazer absolutamente nada , critica Vilma Ramos, diretora do Sinssp, sindicato dos trabalhadores do **INSS** em São Paulo.

O presidente interino do **INSS** afirma lamentar a retirada da perícia das atribuições da autarquia. Enquanto instituição, avalio que competência é poder. E o **INSS**, no curso da sua história, só vem perdendo poder, só vem perdendo competência , afirma Glauco Wamburg.

Na opinião de Rômulo Saraiva, especialista em direito previdenciário e colunista da Folha de S. Paulo, por atenderem dezenas de pessoas ao longo do dia, os médicos peritos muitas vezes terminam diminuindo a qualidade do seu atendimento . Em sua avaliação, há necessidade de contratar mais peritos .

NOSSO **INSS** (2023 | 26 minutos)

Direção: Carlos Juliano Barros e Caue Angeli

Roteiro e produção executiva: Carlos Juliano Barros

Direção de fotografia, montagem e finalização: Caue Angeli

Trilha sonora e mixagem de áudio: Pedro Penna

Artes e animações: Leo Uehara
Realização: Repórter Brasil

Site: <https://economia.uol.com.br/colunas/carlos-juliano-barros/2023/06/13/nosso-inss-como-o-orgao-federal-chegou-a-maior-crise-de-sua-historia.htm>

INSS vai começar a chamar mil aprovados em concurso

Cristiane Gercina

O **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) começará a nomear os aprovados no concurso público de 2022 a partir desta semana. A autorização para mil nomeações foi publicada pela ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, nesta segunda (12), no Diário Oficial da União.

A portaria começa a valer imediatamente. Segundo o **INSS**, os funcionários terão jornada de 40 horas semanais, com salário inicial de R\$ 5.905,79. O instituto listou a quantidade de servidores por estado e, ao todo, irá contratar 1.003 funcionários.

As nomeações devem começar nesta semana. A nova fase do concurso havia sido anunciada na quarta (7) pelo ministro da Previdência, Carlos Lupi, em suas redes sociais, data da portaria assinada por Esther, mas que só foi publicada nesta segunda.

"Excelente notícia! Estamos avançando e, com este novo reforço, vamos trabalhar para reestabelecer a dignidade dos brasileiros que procuram a **Previdência Social**", escreveu.

O resultado final do concurso foi oficializado pelo órgão no início de maio, após curso de formação dos novos senadores. O processo teve início em setembro de 2022, com a publicação do edital. A seleção recebeu mais de um milhão de candidatas.

As inscrições e todo o processo de seleção foram feitos pelo Cebraspe e o resultado de cada fase pode ser acompanhado online, no site eebras-pe.org.br. A remuneração inicial de até R\$ 5.905,79 corresponde ao valor do vencimento básico de R\$ 712,61, mais a GAE (Gratificação de Atividade Executiva), de R\$ 1.140,18,

a GDASS (Gratificação de Desempenho da Atividade do Seguro Social), que poderá chegar a R\$3.595, além de auxílio-alimentação de R\$ 458.

Do total de mil vagas, 708 foram destinadas a candidatas em ampla concorrência, 90 para pessoas com deficiência e 202 para pessoas negras.

A contratação dos novos profissionais é esperada há alguns anos, em virtude da falta de servidores para

atendimento ao cidadão. O **INSS** tinha, em setembro de 2022, 14,5 mil técnicos do seguro social. O déficit chegava a 23 mil servidores no país, entre os cargos de técnico e analista.

Na abertura do concurso, o instituto reconheceu que os mil servidores são pouco para sanar o déficit, e existe a possibilidade de convocação de mais profissionais enquanto o concurso estiver válido.

A previsão é de preenchimento de até 3.385 postos. Para isso, foram classificados inicialmente 3.385 candidatos, mas só os mil mais bem colocados serão contratados nesta fase. A seleção tem validade de um ano, a contar a partir da data final de homologação.

Para tentar sanar o problema da fila, o **INSS** deu início, em 3 de junho, a um mutirão para liberar o BPC (Benefício de Prestação Continuada), benefício de um salário mínimo (R\$ 1.320) pago a segurados de baixa renda com idade a partir de 65 anos ou pessoas portadoras de deficiência.

Atualmente há 514,7 mil segurados aguardando o BPC, o que representa 41% da fila total do **INSS**, hoje em 1,249 milhão de segurados.

Distribuição de vagas por estado

Acre 10 Alagoas 13 Amapá 11 Amazonas 57 Bahia 51
Ceará 25 Distrito Federal 8 Espírito Santo 11 Goiás 14
Maranhão 24 Mato Grosso 22 Mato Grosso do Sul 14
Minas Gerais 122 Pará 58 Paraíba 16 Paraná 32
Pernambuco 31 Piauí 10

Rio de Janeiro 192 Rio Grande do Norte 16 Rio
Grande do Sul 48 Rondônia 20 Roraima 12 Santa
Catarina 30 São Paulo 137 Sergipe 6 Tocantins 13
Total 1.003

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50306&anchor=6478709&maxTouch=0&_ga=2.213001684.156599387.1686539116-1980247189.1672582619&_mather=757bf67604fe4aa8&pd=3125e7c207b8e6b89b4b99809b8a8f56

Reservas e consignado

(Jessica Sant'Ana)

O ministro da **Previdência Social**, Carlos Lupi, defendeu ontem que o Banco Central (BC) reduza o chamado Fator de Ponderação de Risco (FPR) das operações de empréstimos consignados para beneficiários do **INSS**. Na prática, a redução poderia abrir espaço para que as instituições financeiras concedam mais operações de consignado do **INSS**. Também pode haver efeito na redução da taxa de juros praticada. Atualmente, esse fator para operações do **INSS** está em 50%. O Conselho Nacional de **Previdência Social** editou no mês passado resolução defendendo que o fator caia para 20%. Ontem, em nova reunião do conselho, Lupi voltou a defender a redução. "Eu continuo apelando a ele para que seja uma voz a nos ajudar para diminuir o limite dos depósitos que se faz como garantia dos empréstimos porque isso implica nos ajudar na diminuição da taxa final de juros", disse o ministro, referindo-se a Vinícius Simmer de Lima, chefe adjunto do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro do BC, que participou da reunião. Lima respondeu que a questão está sob análise do Banco Central e que será dado o devido encaminhamento, considerando todos os aspectos técnicos envolvidos, como o acordo de Basileia.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187573>

Governo federal e estados são os que mais entram com ações no STF

O poder público é quem mais entra com ações no STF (Supremo Tribunal Federal). Em um ranking com os 50 maiores litigantes da corte, a União aparece em primeiro lugar, com 788 processos. O número corresponde a 3,4% do acervo do tribunal em maio, composto por cerca de 23 mil ações. O estado de São Paulo está em segundo lugar, com 657 ações, ou 2,8% do total.

O levantamento foi divulgado pela revista Justiça e Cidadania, com base em dados públicos do Supremo. O ranking mostra que a política não é quem mais provoca o Judiciário. Entre os 50 órgãos, entidades e empresas com mais ações no tribunal, apenas um partido político foi elencado: a Rede Sustentabilidade, com 34 processos, ou 0,1% do total.

O terceiro lugar na lista é ocupado pela PGR (Procuradoria-Geral da República). Também estão no topo dos litigantes outros estados e municípios, o **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social), o Banco do Brasil, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Petrobras.

Segundo o levantamento, a maioria dos processos em tramitação no STF trata da constitucionalidade de atos, decisões ou leis. No entanto, do total de processos em tramitação na corte, 11 mil são de autores com apenas uma causa em andamento.

As ações propostas pela União abordam temas variados, que vão de questões tributárias até pedidos de validação de políticas públicas. Uma das ações mais antigas hoje no Supremo foi ajuizada pela União em novembro de 1987 e questiona a ordem para o governo indenizar um homem e o estado de Mato Grosso pela desapropriação de terras que estavam em área indígena.

Entre os recordistas de ações estão 22 estados e o Distrito Federal. Os cinco primeiros da lista são, além de São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Paraná. O **INSS** está em quarto lugar na lista, com 309 processos, ou 1,3% do total.

Site: <https://noticias.uol.com.br/colunas/carolina-brigido/2023/06/13/governo-federal-e-estados-sao-quem-mais-entram-com-aco-es-no-stf.htm>

Senado pode aprovar nesta terça desoneração da folha até 2027

Catia Seabra

O Senado pode votar nesta terça-feira (13) na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) um projeto de lei que prorroga até o fim de 2027 a desoneração da folha de salários para empresas de 17 setores da economia.

A aprovação representaria uma derrota para o ministro Fernando Haddad (Fazenda) no Senado Federal, a despeito da boa relação construída com os parlamentares.

A política de desoneração da folha já foi estendida repetidas vezes e, na versão atual, tem validade até o fim deste ano. Adiar esse prazo pode desfalcocar os cofres públicos em ao menos R\$ 9 bilhões ao ano. Há ainda o risco de o projeto reduzir a contribuição previdenciária paga por municípios com até 142,6 mil habitantes, potencializando o impacto sobre as contas.

A proposta foi apresentada pelo senador Efraim Filho (União Brasil-PB), sob o argumento de que é necessário manter empregos nos setores mais intensivos em mão de obra.

A legenda compõe a base de apoio ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e indicou três titulares de ministérios, mas tem demonstrado infidelidade em algumas votações no Legislativo.

O projeto da desoneração da folha busca estender até 31 de dezembro de 2027 o benefício que hoje alcança 17 setores da economia.

Os segmentos contemplados são calçados, call center, comunicação, confecção e vestuário, construção civil, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carrocerias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação, tecnologia de comunicação, projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.

O relator do projeto, senador Angelo Coronel (PSD-BA), acrescentou um artigo que reduz a contribuição ao **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) paga por municípios com até 142,6 mil habitantes, dos atuais 20% para 8%.

O argumento do parlamentar é que as prefeituras menores têm poucas receitas próprias e recebem repasses menores do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), acumulando dívidas com a **Previdência Social**.

Grande parte dos pequenos municípios têm seus servidores ligados ao **INSS**, diante da ausência de um regime próprio de Previdência (os chamados RPPS).

O senador Efraim Filho, autor da proposta que prorroga a desoneração, afirma que a perspectiva para a votação do texto é positiva. "Acredito que foram cumpridos todos os ritos preliminares. A resistência do governo é natural", diz ele, que preside a Frente Parlamentar do Comércio e Serviços.

Segundo Efraim, a medida é importante para evitar demissões em setores que são intensivos em mão de obra. O grupo estima que o fim da política afetaria 600 mil trabalhadores, entre demissões e ausência de novas contratações.

"O governo já não tem essas receitas. Ninguém perde o que não tem. Com o fim do benefício, teria um aumento de custos com seguro-desemprego, e cabe ao governo assumir essa conta. Não é vantagem tirar um benefício para arrecadar mais e ter que arcar custos", afirma o senador.

A equipe econômica é contra a prorrogação do benefício, mas admite nos bastidores a necessidade de adotar uma estratégia de "contenção de danos", focada em derrubar ao menos o dispositivo que reduz a cobrança sobre as prefeituras.

Além do impacto bilionário, sua aprovação criaria uma disparidade ante municípios que têm seus próprios RPPS e hoje pagam alíquotas até maiores do que 20% sobre a folha.

Segundo interlocutores, parlamentares negociam a possibilidade de deixar o pleito das prefeituras para um projeto de lei paralelo, desobstruindo a votação da desoneração para as empresas.

O Ministério da Fazenda prepara uma nova regra para reorganizar a desoneração da folha de pagamento no país, e o governo tenta segurar a votação de uma proposta do Senado que prorroga as atuais

desonerações, de 17 setores, até 2027, disse nesta segunda-feira (12) o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA).

"O governo está preparando algo mais abrangente de mudanças nessa questão de folha de pagamento, e o ministro Fernando Haddad (da Fazenda) pretende apresentar essa proposta no segundo semestre", disse Jaques. "Ele gostaria que esperássemos essa proposta antes de se votar essa extensão."

"O que era para ser provisório acaba virando permanente, mas improvisado. O que vou argumentar na CAE é que se espere essa proposta", disse o senador.

Com Reuters

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/06/senado-pode-aprovar-nesta-terca-desoneracao-da-folha-ate-2027.shtml>

União pode ter dificuldade de alcançar R\$ 90 bi com tributação de incentivos

Joice Bacelo De São Paulo

A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a tributação de incentivos fiscais de ICMS pode reduzir a arrecadação pretendida pelo governo federal. O acórdão - com o inteiro teor do que foi decidido pelos ministros no mês de abril - foi publicado pela Corte ontem e deixa claro que existem limites para a cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL. Praticamente só as empresas que utilizam os "ganhos" obtidos com os benefícios estaduais como lucro e distribuem aos sócios, por meio de dividendos ou juros sobre capital próprio, poderão ser tributadas pela União.

O Ministério da Fazenda, no entanto, mantém a estimativa de um valor total de R\$ 90 bilhões com essa tese. A tributação dos ganhos com incentivos e benefícios de ICMS vem sendo considerada pela área econômica como uma das principais medidas para ajustar as contas públicas e viabilizar o novo arcabouço fiscal.

A discussão, aqui, é sobre os valores que as empresas deixam de repassar aos cofres estaduais. Uma companhia que devia R\$ 100 mil de ICMS, mas por ter direito à redução de base, por exemplo, pagou somente R\$ 60 mil. A diferença - de R\$ 40 mil - pode ser tributada pela União?

Esse tema ganhou corpo no mês de março, quando o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, passou a criticar de forma bastante intensa a impossibilidade de a União cobrar tributo nos casos em que o Estado concede o incentivo para custeio, ou seja, sem que a empresa tenha assumido uma contrapartida - ampliação ou construção de uma fábrica, por exemplo.

Haddad afirma que empresas com "superlucros" vem se beneficiando e pagando menos **impostos** do que devem.

A 1ª Seção do STJ decidiu, então, julgar esse tema em caráter repetitivo, ou seja, com efeito vinculante para todo o Judiciário - o que ocorreu no dia 26 de abril.

Assim que o julgamento terminou, Haddad declarou vitória. Afirmou aos jornalistas que a decisão dos ministros havia sido "exemplar". "Era um grande estrago nas contas públicas e o STJ reparou por

unanimidade", disse na ocasião.

O mercado interpretou que o governo pretendia, a partir daquele momento, tributar tudo o que não fosse subvenção para investimento. E isso gerou uma intensa movimentação nos escritórios de advocacia.

Advogados de empresas começaram a rebater essa versão. Afirmaram que o governo estava contando uma vitória maior do que, de fato, obteve no STJ - e, desde lá, levantaram dúvidas sobre a arrecadação pretendida.

O tema, por si só, é bem complexo e envolve duas discussões jurídicas. Por isso tanta confusão sobre quem ganhou o que no julgamento do dia 26 de abril.

Uma das discussões que estava na mesa tratava sobre pacto federativo. O STJ firmou entendimento, em 2017, em relação aos créditos presumidos (uma modalidade de incentivo fiscal de ICMS). Disse que, ao tributar, a União estaria esvaziando um benefício concedido por Estados, o que não seria permitido.

O julgamento, desta vez, diria se esse mesmo entendimento-contraria a tributação por violar o pacto federativo - poderia ser aplicado aos demais tipos de incentivo concedidos pelos Estados: redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção e deferimento, dentre outros.

A resposta, no dia 26 de abril, foi não: a União, ao tributar os demais tipos de benefício, não estaria violando o pacto.

O governo venceu aqui e essa vitória é muito importante. Se os ministros tivessem replicado o entendimento do crédito presumido, a União não teria nenhuma brecha para tributar qualquer outro tipo de benefício. Nem mudando a lei seria fácil de reverter isso.

A segunda discussão que estava na mesa, no entanto, se deu em torno da Lei Complementar nº 160, de 2017 - que promoveu mudanças no artigo 30 da Lei nº 12.973, de 2014.

Antes dessa alteração havia uma separação entre subvenção de investimento, quando a empresa assume contrapartida ao receber o benefício, e

subvenção de custeio, em que não há contrapartida por parte da empresa.

O texto anterior dizia que, no caso de subvenção de investimento, a União não poderia tributar. Depois, com a mudança, passou a constar no artigo 30 da lei que "incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal são considerados subvenções para investimento".

Os contribuintes entenderam que deixou de existir diferença entre os benefícios de ICMS e, por esse motivo, nada mais poderia ser tributado. A **Receita Federal**, porém, continuou insistindo que só não poderia tributar o incentivo como estímulo à ampliação do empreendimento econômico.

Caberia à 1ª Seção do STJ, então, dizer qual dos dois têm razão: os contribuintes ou o Fisco.

A forma como o ministro Fernando Haddad anunciou o fim do julgamento deu a entender, para o mercado, que o governo havia vencido as duas discussões: não há violação ao pacto federativo e só não poderia tributar benefícios com contrapartida.

Começaram aí as contestações dos advogados das empresas. Em relação à Lei Complementar nº 160, afirmavam, os ministros teriam dado razão aos contribuintes, limitando o que pode ser tributado.

Ontem, com a publicação do acórdão, essa versão se confirmou. Diz expressamente no texto que os contribuintes não serão tributados se cumprirem os requisitos previstos no artigo 10 da Lei Complementar e no artigo 30 da Lei nº 12.973/2014.

Essas normas afirmam que ganhos com os incentivos têm de ser "registrados em reserva de lucros". Significa que só podem ser utilizados na própria empresa ou para abater prejuízo fiscal. Não é permitido, por exemplo, distribuir aos sócios como dividendos ou juros sobre capital próprio.

Em outras palavras: se cumprir os requisitos não pode ser tributado; se não cumprir, pode. Caberá à **Receita Federal** fiscalizar e atuar se verificar que as empresas estão descontando Imposto de Renda e CSLL de forma irregular.

Ontem, depois que o acórdão foi publicado, o mercado, em peso, comemorou: o governo teria contado com uma vitória maior do que realmente obteve no STJ.

Mas Fernando Haddad contestou essa versão. "A sentença saiu exatamente de acordo com o

julgamento e absolutamente aderente ao que a gente pediu", disse ao Valor. "O contribuinte pode lançar de acordo com o que ele acha, mas a sentença garante que a gente fiscalize e conteste." Haddad afirmou que a União não irá recorrer da decisão e manteve a estimativa de R\$ 90 bilhões de arrecadação com a tese.

A procuradora-geral da Fazenda Nacional (PGFN), Anelize Lenzi Ruas de Almeida, também conversou com o Valor na tarde de ontem e disse que a União foi atendida em seu pedido. "As empresas não podem usar esse valor do benefício como lucro", frisou.

A decisão do STJ, afirmou, dá segurança jurídica para a **Receita Federal** analisar todos esses casos e dizer se a empresa cumpriu ou não os requisitos da lei.

Informações de bastidores, da **Receita Federal**, dão conta de que a maioria das empresas não estaria cumprindo os requisitos da lei. Por isso, para o governo, poderia haver aqui uma "mina de ouro" a ser explorada.

Advogados que atuam para as empresas, por sua vez, contestam essa informação. Dizem que a maioria das empresas cumpre os requisitos e procurou a Justiça, por meio de mandado de segurança, para tentar replicar aos mais casos a tese dos créditos presumidos - o que, se tivessem sucesso, não limitaria o uso do dinheiro.

"Com a decisão do STJ, elas não vão ter tanta flexibilidade, não vão poder fazer o que bem entender com o dinheiro. Mas não é o fim do mundo. Não vejo exposição de risco tão grande", diz Gabriel Baccarini, do escritório Cascione.

Eduardo Heuiy, advogado e economista, sócio fundador do FCR Law, pondera que as empresas, em geral, passaram a constituir reserva por conta da lei de 2014, que previu esse requisito para as subvenções de investimento.

Para o especialista, além disso, a Receita pode ter dificuldade em mapear as empresas que estão em situação irregular. "É um cruzamento meio difícil de se fazer. No "varejo", indo em cada empresa, vão ter dificuldade. Se fosse da outra forma, podendo tributar quem recebe como custeio, seria mais fácil. Mas, de toda forma, o governo conseguiu, aqui, uma brecha para tributar."

"De toda forma, o governo conseguiu, aqui, uma brecha para tributar" Eduardo Fleury

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187573>

Ajuste fino nos impostos

» ROSANA HESSEL

A **reforma tributária** voltou a caminhar no Congresso Nacional, mas o trabalho de convencimento da população, e as contas sobre impactos de quem ganha e quem perde precisam ser feitos com muito cuidado pelo governo. Apesar dos avanços recentes, o Brasil está atrasado nesse debate, pois muitos países estão revendo as reformas realizadas desde 1980, e será preciso evitar conflito com as medidas de arrecadação que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, pretende implementar para cumprir as metas do novo arcabouço fiscal. É preciso muito cuidado para que as medidas arrecadatórias não anulem os benefícios prometidos pela reforma de **impostos**, como o controverso impacto zero na carga de tributária, alerta o economista Manoel Pires, coordenador do Observatório de Política Fiscal do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre), em entrevista ao Correio.

"É natural que o governo queira fazer uma parte do ajuste fiscal com aumento de arrecadação. Por isso, a meta fiscal de deficit zero em 2024 (do novo arcabouço), é difícil e bastante exigente. As medidas para aumentar a arrecadação precisarão ser aprovadas, é evidente. Mas elas não poderão reverter os benefícios que a **reforma tributária** vai trazer", afirma Pires. Ele lembrou que a reforma é importante para simplificar o emaranhado de **impostos** existente no país, que reduz a produtividade e a competitividade do Brasil no cenário global, e afugenta investidores. Além disso, o sistema atual abre uma série de brechas contraditórias que estimulam as empresas a não crescerem muito para continuarem recebendo os incentivos voltados para companhias de pequeno porte, por exemplo.

"Existem dois grandes debates em torno da **reforma tributária** no Brasil. O primeiro, sobre o consumo, e o segundo, sobre a renda e o patrimônio, que ainda precisa ser aprofundado", frisa Pires. Ele destaca que a reforma sobre consumo, que está em discussão no Congresso, com a Proposta de Emenda à Constituição 45/2012, relatada pelo deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), "tem um consenso para a adoção de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA)". Mas a reforma sobre patrimônio e renda ainda precisa de um debate mais aprofundado para haver convergência das visões técnica e política.

Para enriquecer a discussão em torno da **reforma tributária** e sua progressividade, será lançado, hoje à

noite, em Brasília, o livro Progressividade tributária e crescimento econômico, uma coletânea de artigos organizados por Manoel Pires, que também é professor da FGV-DF e da Universidade de Brasília (UnB). O lançamento será acompanhado por um debate entre Pires e a economista Débora Freire Cardoso, subsecretária de Política Fiscal do Ministério da Fazenda. Além deles, outros oito economistas escrevem artigos para a publicação, como os especialistas em contas públicas Bráulio Borges, Sérgio Gobetti e Rodrigo Orair, e o ex-ministro da Fazenda do fim do governo da ex-presidente Dilma Rousseff, Nelson Barbosa.

De acordo com Pires, a ideia do livro surgiu em meio ao debate da reforma do Imposto de Renda que o ex-ministro Paulo Guedes (Economia) tentou fazer em 2021. "O livro vem para contribuir e esclarecer o que é um bom sistema de tributação de renda e de patrimônio.

As pessoas têm percepções muito diferentes sobre como ele deveria ser. Então, a reforma não foi para frente por conta, entre outras coisas, da falta de consenso técnico, de uma visão heterogênea sobre como deveria ser esse sistema." A publicação também aborda a discussão internacional sobre o assunto, pois vários países estão revisando as reformas tributárias que foram feitas desde os anos 1980, que o Brasil não acompanhou.

Ao mesmo tempo, o livro traz sugestões de como a proposta de reforma deve ser formulada, e quebra tabus como o de que taxar grandes fortunas resolveria o problema - pelo contrário, arrecadaria muito pouco, segundo o economista. "No fim das contas, a questão é qual é o nível de progressividade necessário para haver um sistema de tributação eficiente, justo, que permita ao governo arrecadar o suficiente para fornecer bens públicos adequados, e que propicie investimento", resumiu.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/06/13/all.pdf>

Uma reforma de interesse público (Artigo)

Raquel Landim Jornalista, é analista da CNN Brasil

O curioso caso da reforma "açodada", "antidemocrática" e "apressada" que vem sendo debatida há, pelo menos, quatro anos, escreveu no Twitter o professor de Direito Tributário do Insper Breno Vasconcelos.

Ele se refere à reforma dos **impostos** sobre o consumo de bens e serviços que, desde maio de 2019, já foi discutida em 74 eventos públicos no Congresso com 287 participantes, e que agora é criticada pelos lobbies por estar supostamente sendo feita a toque de caixa.

Na semana passada, um grupo de parlamentares heterogêneo apresentou suas conclusões.

O relatório mantém boa parte do espírito da reforma, que pode levar o Brasil a uma simplificação inédita de cinco **impostos** e suas infundáveis alíquotas em apenas um.

O relator, o deputado Aguinaldo Ribeiro, está adiando a apresentação do texto final do projeto de lei substitutivo para impedir os grupos de pressão de desconfigurarem a reforma antes da votação, prevista para o início de julho.

Evidentemente, matéria tão complexa não será entregue no Congresso num dia e votada no seguinte. Além disso, o relatório já prevê alíquotas diferenciadas para alguns bens e serviços, embora sem especificar quais. Só que ninguém de boa-fé pode reclamar que faltou debate.

Tampouco a estratégia de encurtar o tempo entre a apresentação do projeto e a votação será suficiente para garantir a aprovação. O presidente da Câmara, Arthur Lira, está comprometido com a reforma, mas avisou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva que, se o governo não se empenhar, não vai passar.

É a **reforma tributária** ideal?

Claro que não. Seria melhor um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) único do que dual (federal e estadual/municipal).

Agricultura, saúde, educação e construção civil terão alíquotas diferenciadas, encarecendo a tarifa média geral.

Os fundos de compensação são custosos para o Tesouro.

Estão mantidas duas grandes exceções: o Simples Nacional, numa faixa de faturamento além do razoável, e a Zona Franca de Manaus, que foi renovada por 50 anos.

Porém, é a reforma possível.

E sua implementação, mesmo que gradual, vai deixar explícitas as distorções que restaram ao sistema. Como sustentar a Zona Franca de Manaus até 2073 se o próprio imposto que justifica sua existência - o Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) - vai deixar de existir?

Com a simplificação tributária, a população brasileira terá mais clareza de quanto paga de imposto e de quais setores subsidia. Vai perceber o tamanho do peso que carrega. As oportunidades de corrupção também vão diminuir. Chegou a vez do interesse público suplantar os lobbies.

Raquel Landim, Jornalista, é analista da CNN Brasil

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

"É uma confusão. Não temos a menor ideia do que pagamos"

Autoapelidada "Duquesa de Tax", advogada faz sucesso nas redes explicando e apoiando com bom humor a reforma tributária. PÁGINA 14

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Tributária: Fazenda pagará fundo regional, diz Lopes

Victoria Abel

O coordenador do grupo de trabalho da **reforma tributária** na Câmara dos Deputados, Reginaldo Lopes (PT-MG), afirmou ontem que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, concordou em financiar a totalidade do Fundo de Desenvolvimento Regional para estados e municípios.

Os estados querem um fundo de R\$ 100 bilhões por ano, até 2032. Mas integrantes do Ministério da Fazenda consideram a quantia "absurdamente elevada" e propõem aportes graduais e crescentes até 2034.

A **reforma tributária** vai impedir que os governos locais concedam incentivos fiscais para empresas, já que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Serviços (ISS) terão fim. O fundo vai compensar as possíveis perdas das companhias até transição total entre sistemas.

-Haddad topa fazer o financiamento.

Caminha para ser exclusivo. Estamos conversando sobre o modelo -disse Lopes.

O aporte de recursos no Fundo de Desenvolvimento Regional começaria em 2025, com a criação do IVA nacional, junção dos **impostos** federais IPI, PIS e Cofins.

Estados e municípios começariam a receber os valores a partir de 2027, quando começasse a transição do ICMS e do ISS para o IVA subnacional.

Procurado, o Ministério da Fazenda afirma não ter uma decisão oficial sobre o tema.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

País tem carga elevada sobre empresas, diz Manoel Pires

Lu Aiko Otta

A carga tributária sobre empresas está muito elevada no Brasil, se comparada com o padrão mundial, e é fator de perda de competitividade, sobretudo para as empresas multinacionais. Cortá-la é um dos pontos básicos de uma reforma da tributação sobre a renda, disse Manoel Pires, coordenador do Núcleo de Política Econômica e do Observatório de Política Fiscal do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre).

Outros dois pontos essenciais seriam: tributar lucros e dividendos e reduzir as contribuições previdenciárias. Por outro lado, para evitar perdas muito grandes na arrecadação, seria necessário elevar a progressividade da tributação sobre a renda, cobrando mais dos mais ricos. Ou, como diz o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, "colocar o rico no Imposto de Renda".

Esse debate integra a segunda fase da **reforma tributária**. No momento, o Congresso Nacional se prepara para votar a reforma dos **tributos** que incidem sobre o consumo. Na etapa seguinte, a ideia é tratar dos **impostos** sobre a renda.

Uma contribuição para um debate "racional" sobre o tema é o livro "Progressividade Tributária e Crescimento Econômico", organizado por Pires e que será lançado nesta terça-feira (13) em Brasília, em sua versão física. A versão digital foi divulgada no ano passado. O eixo do livro é um tema que há muito divide os economistas: existe ou não conflito entre a progressividade (taxar mais os mais ricos) e crescimento econômico.

"Existe um nível de progressividade que estimula crescimento", afirmou Pires. "É possível fazer reforma no Imposto de Renda, redistributiva, capaz de gerar incentivos corretos para o país crescer."

Algumas propostas apresentadas pelo atual governo ao Congresso Nacional vão nessa linha, avaliou. Uma delas, já aprovada, foi a regra de tributação sobre preços de transferência (transações entre empresas de um mesmo grupo que estão em países diferentes). Foi uma mudança que, ao mesmo tempo, fechou uma brecha à sonegação e alinhou as normas brasileiras à prática internacional, o que foi benéfico às empresas.

Outro exemplo é a proposta que eleva a faixa de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), beneficiando os contribuintes de menor renda, e ao mesmo tempo tributa aplicações financeiras no exterior, como forma de compensação.

A proposta do Imposto de Renda do governo Bolsonaro é, em muitos pontos, alinhada com recomendações do livro, disse Pires.

Por exemplo, a redução da tributação sobre empresas. Segundo Pires, o Brasil está defasado nesse ponto, pois desde os anos 1990 é cobrada a mesma alíquota, de 34%. Esse era o padrão internacional à época em que foi criado, mas desde então muitos países reduziram a carga tributária das empresas, tomando o país menos atraente a investimentos, sobretudo das empresas de maior porte.

O projeto elaborado pela equipe do ex-ministro da Economia Paulo Guedes também propunha a tributação de lucros e dividendos, o que é padrão no mundo. No Brasil, essa tributação não existe e isso é normalizado, o que está errado, afirmou.

O problema da proposta de Guedes, avaliou, foi não haver contemplado a redução da contribuição previdenciária, de forma a inibir o estímulo à "pejotização".

País cobra a mesma alíquota das empresas desde a década de 1990 Manoel Pires

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187573>

Tributos sobre automóveis (Artigo)

Victor Humberto Maizman

Segundo a Anfavea - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, a carga tributária no País varia entre 37,2% e 43,7% do valor do automóvel. Já os importados são taxados com alíquotas maiores, entre 60,6% e 78,6%. Para comparar, a referida associação cita os **impostos** que incidem sobre a venda de automóveis em outros países. Na Itália, por exemplo, os **tributos** representam 22% do valor, enquanto nos Estados Unidos são 7,5%, na Alemanha são 19% e no Japão são 5%. O custo é muito alto no Brasil mesmo considerando apenas nossos vizinhos da América Latina, com 16% no México, 19% no Chile e 21% na Argentina. No exemplo mencionado, se lançar mão de 40% em **tributos** incidentes sobre o valor do carro popular no valor de oitenta mil reais, o consumidor brasileiro vai pagar em torno de trinta e dois mil reais em **tributos**! Por certo, um dos fatores que tornam a carga tributária elevada é justamente pelo fato que os **tributos** incidem em cascata, ou seja, são recolhidos por todos os elos da cadeia, da indústria até o consumidor, o que faz com que resulte na incidência de **tributos** sobre **tributos**. Especificamente para a aquisição de veículos, os **tributos** são: ICMS, IPI, Cofins e PIS. E veja que nem estou falando do IPVA que incide anualmente, tão somente pelo fato de ser proprietário do veículo. Além dos referidos **tributos** em cascata mencionados, ainda tem que considerar que o fabricante ainda embute no custo do preço os encargos trabalhistas e previdenciários que incidem sobre a folha de pagamento dos empregados. Portanto, o exemplo mencionado é um entre muitos exemplos que reclamam uma verdadeira **reforma tributária**, que por sua vez, seja voltada para os interesses daqueles que sustentam financeiramente o Estado brasileiro, digo, os contribuintes.

Site: <https://flip.gazetadigital.com.br/pub/jornalagazeta/>

Reforma puxaria PIB já em 2025, afirma Tebet

Marcelo Osakabe e Jéssica Sant'Ana

A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, afirmou nesta segunda-feira, 12, que a **reforma tributária** poderia acrescentar, já a partir de 2025, ao **PIB** brasileiro um ponto percentual. Este crescimento adicional da economia, diz, garante que nenhum ente federativo saia perdendo com a redivisão da arrecadação com a implantação da reforma da tributação do consumo.

"De acordo com um estudo que foi apresentado para nós, a **reforma tributária**, a partir de 2025, já teria condição de aumentar o **PIB** em um ponto percentual além do que ele já crescería. Se pegar 20 anos, vamos arredondar para baixo esse número, um crescimento de 15% a mais [significa] arrecadação para esses Estados que acham que vão perder com a **reforma tributária**", afirmou a ministra, que participou de evento com centrais sindicais em São Paulo.

Tebet ponderou que o receio de Estados e municípios em perder receita sempre foi um dos entraves à reforma. "A saída é que a reforma dá uma janela de 20 a 30 anos, o relator vai definir, e que os perdedores serão recompensados pelos ganhadores", disse.

A ministra comentou ainda que o relator da proposta, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), está ouvindo segmentos do setor de serviços, como educação e saúde, sobre uma possível alíquota diferenciada. "São dois ou três, até onde eu sei, que acham que podem ser prejudicados. Este debate está acontecendo na Câmara", disse.

Mais cedo, Tebet disse que a equipe econômica do governo federal está dando todos os elementos e condições para que o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central preveja na próxima reunião uma queda da taxa Selic a partir de agosto.

"Nós estamos arrumando a casa, o que significa que estamos dando todos os elementos e condições para que o Banco Central, o Copom, possa começar olhar com carinho e mostrar uma tendência de queda dos juros já a partir de agora, prevendo queda de juros a partir de agosto", afirmou Tebet a jornalistas após participar de um evento da Febraban, em São Paulo.

A próxima reunião do Copom está marcada para os

dias 20 e 21 de junho.

A ministra citou como exemplo de medidas do governo o novo arcabouço fiscal, aprovado na Câmara, e a **reforma tributária** em andamento no Congresso Nacional, que o governo apoia.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187573>

PIB pode crescer 1,5%, diz Simone Tebet

A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, disse, ontem, em São Paulo, que a **reforma tributária** pode aumentar em até 1% o Produto Interno Bruto (**PIB**) brasileiro a partir de 2025. "De acordo com um estudo apresentado para nós, a **reforma tributária**, a partir de 2025, já teria condição de aumentar o **PIB** em 1% além do que o Brasil já vai crescer. Se pegar 20 anos, vamos arredondar para baixo esse número, um crescimento de 15% a mais. E esse 15% de crescimento a mais é arrecadação para esses estados e municípios que acham que vão perder com a **reforma tributária**".

Com o crescimento, ressaltou a ministra, nenhum ente federativo irá perder com a **reforma tributária**, como sempre acharam, já que "os estados que ganham vão compensar os estados que perdem".

"Ninguém perde nesse processo. Ao contrário, no caso de municípios, a maioria mais do que absoluta [ganha]. Apenas 600 municípios perderiam alguma coisa. Os demais ganhariam. Então esses 600 não vão perder porque serão compensados nos próximos 20 ou 30 anos, de acordo com o relatório", defende a ministra. De acordo com a Simone Tebet, o relator da proposta de **reforma tributária**, o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), está ouvindo os setores mais resistentes à aprovação. "Ele está ouvindo alguns setores de serviços, dois ou três, que acham que poderiam estar prejudicados por estarem em uma determinada ponta da cadeia produtiva. Estamos trabalhando fortemente com o setor do agro para mostrar que o agro não será impactado já que hoje ele paga mais **impostos** do que imagina", disse Tebet.

Para a ministra, o momento atual é favorável à aprovação da reforma. "A economia está gritando essa necessidade, especialmente o setor da indústria, que mais gera empregos e que não está conseguindo competir com os importados. A classe política também tem consciência, após as outras reformas, que está é a reforma necessária. E estamos vendo, na imprensa, um espaço para poder falar com o Brasil. Então, o momento é oportuno".

CONSELHÃO Na tarde de ontem, a ministra esteve na sede do Sindicato dos Químicos de São Paulo para uma plenária com as centrais sindicais Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), União Geral de Trabalhadores (UGT), Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Pública, Intersindical, Força Sindical e Central Única dos Trabalhadores (CUT). As

centrais fazem parte do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), chamado de Conselhão, órgão recriado neste ano pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e que debate agendas e temas de interesse dos mais diversos segmentos da sociedade.

O CDESS é um órgão de assessoramento direto ao presidente em todas as áreas de atuação do Poder Executivo, ajudando a formular políticas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento econômico, social e sustentável do país. Durante a plenária de hoje para discussão sobre o Plano Plurianual (PPA) 2024 a 2027, que definirá as prioridades do governo federal para os próximos anos, a ministra recebeu das centrais a Pauta da Classe Trabalhadora, um documento com 63 propostas para compor o PPA.

Ela sugeriu que os sindicalistas façam um "lobby legítimo, uma pressão legítima" para que a **reforma tributária** seja aprovada no Congresso. "Vocês precisam dizer que os trabalhadores brasileiros querem e precisam da reformatributária que é a única bala de prata que vai fazer o Brasil crescer de forma sustentável, duradora e gerar emprego e renda".

"Como fazer o Brasil crescer com essa tributação que nós temos, com esse sistema tributário que nós temos? De um lado, estamos cuidando do fiscal para a **inflação** não disparar, já que a **inflação** é o pior imposto para o trabalhador e os mais pobres. De outro lado, só temos uma bala de prata: a **reforma tributária**. O sistema tributário hoje no Brasil penaliza muito as indústrias, que não conseguem competir com as grandes indústrias estrangeiras", diz a ministra.

Tebet relatou que está percorrendo todos os estados brasileiros para discutir o PPA. "Estamos percorrendo os 27 estados da federação brasileira, todas as capitais. Mas também ouvindo setores empresariais e de trabalhadores. Vamos ouvir ainda professores e alunos", disse. "Já percorreremos 11 das 27 capitais brasileiras. Temos que terminar o PPA mais ou menos até o dia 14 ou 15 de julho, para que então na revisão, a equipe possa trabalhar e incorporar tudo em forma de projeto, que precisa ser entregue até o dia 31 de agosto", explicou.

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/13/06/2023/p1>

Mercado baixa para 5,42% estimativa de inflação de 2023 e vê alta maior do PIB

Os economistas do mercado financeiro reduziram a estimativa de **inflação** desse ano de 5,69% para 5,42% e também passaram a prever uma alta maior do Produto Interno Bruto (**PIB**).

As informações constam no relatório "Focus", divulgado nesta segunda-feira (12) pelo Banco Central. O levantamento ouviu mais de 100 instituições financeiras na semana passada sobre as projeções para a economia.

A queda na projeção de **inflação** deste ano aconteceu após a divulgação do IPCA de maio, que somou 0,23%. Em doze meses até maio, a **inflação** oficial somou 3,94%. Os números vieram bem abaixo das estimativas do mercado financeiro.

Mesmo com o recuo na projeção de **inflação** do mercado para 2023, ela ainda segue superando o teto da meta definida pelo governo, fixada em 3,25% pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Ela será considerada formalmente cumprida se oscilar entre 1,75% e 4,75%.

Se a projeção do mercado financeiro se confirmar, este será o terceiro ano seguido de estouro da meta de **inflação**, ou seja, no qual o IPCA fica acima do teto fixado pelo governo.

Em 2022, a **inflação** somou 5,79%.

Quanto maior a **inflação**, menor é o poder de compra das pessoas, principalmente das que recebem salários menores. Isso, porque os preços dos produtos aumentam, sem que o salário acompanhe esse crescimento.

Para 2024, a projeção de **inflação** do mercado financeiro caiu de 4,12% para 4,04%. A meta de **inflação** do próximo ano, definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), é de 3% e será considerada cumprida se oscilar entre 1,5% e 4,5%.

Para definir a taxa básica de juros e tentar conter a alta dos preços, o BC já está mirando, neste momento, na meta do ano que vem.

Isso ocorre porque as mudanças na taxa Selic demoram de seis a 18 meses para ter impacto pleno na economia.

Crescimento da economia

Para o crescimento do **PIB** deste ano, a projeção do mercado financeiro avançou de 1,68% para 1,84% na última semana.

O **PIB** é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país. O indicador serve para medir a evolução da economia.

O aumento na projeção de crescimento da economia ocorre após a divulgação do resultado do **PIB** do primeiro trimestre, que apontou expansão de 1,9% na comparação com os três últimos meses do ano passado. O resultado ficou acima das expectativas de economistas.

Já para 2024, a previsão de crescimento do mercado financeiro recuou de 1,28% para 1,27%.

Taxa de juros

O mercado financeiro manteve a expectativa para a taxa básica de juros da economia, a Selic, em 12,50% ao ano para o fim de 2023. Atualmente, o índice está em 13,75% ao ano.

Para o fim de 2024, a projeção do mercado para o juro básico da economia ficou estável, em 10% ao ano. Com isso, o mercado segue estimando queda do juro também no próximo ano.

Outras estimativas

Veja abaixo outras estimativas do mercado financeiro, segundo o BC:

Dólar: a projeção para a taxa de câmbio para o fim de 2023 permaneceu em R\$ 5,10. Para o fim de 2024, subiu de R\$ 5,16 para R\$ 5,17.

Balança comercial: para o saldo da balança comercial (resultado do total de exportações menos as importações), a projeção subiu de US\$ 58,8 bilhões para US\$ 59,2 bilhões de superávit em 2023. Para 2024, a expectativa para o saldo positivo continuou em US\$ 55,3 bilhões.

Investimento estrangeiro: a previsão do relatório para

a entrada de investimentos estrangeiros diretos no Brasil neste ano permaneceu em US\$ 80 bilhões de ingresso. Para 2024, a estimativa de ingresso continuou também em US\$ 80 bilhões.

Site:

<https://agazetadoamapa.com.br/arquivos/assinaturas/869/Jornal-A-Gazeta-AP-13.06-2023.pdf>

Simone Tebet nega participar da articulação política

A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, negou ontem que esteja auxiliando na articulação política do governo de Luiz Inácio Lula da Silva no Congresso. De acordo com ela, sua atuação tem sido restrita às pautas econômicas e a agendas prioritárias para ela e o governo. "Deixamos a pauta política para o núcleo político do governo", afirmou ela ao deixar a reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável (CDESS), realizada na sede da Febraban, em São Paulo.

A articulação do governo Lula no Congresso tem sido criticada por líderes do Legislativo, e o Planalto tem sofrido derrotas em especial nas votações de medidas provisórias (MPs), com mudanças nos textos originais ou a votação muito próxima à data de vencimento, o que reduz o espaço para negociação. A MP que tratava da reestruturação dos ministérios, assinada logo no início do governo, é um exemplo.

Simone Tebet disse que tem auxiliado a equipe econômica no debate em torno de pautas econômicas no Congresso, como o novo arcabouço fiscal ou a **reforma tributária**. Ela, que foi senadora até o ano passado, afirmou que tem participado das discussões de agendas como a da paridade de salários entre homens e mulheres, uma de suas bandeiras que também foram encampadas pelo presidente.

ARCABOUÇO FISCAL

A ministra do Planejamento e Orçamento também disse que se reunirá com o Senado Federal na próxima quinta-feira (15) para tratar de temas relativos ao arcabouço fiscal. Ela demonstrou otimismo a respeito das conversas, afirmando conhecer bem o Senado e acrescentando que a Casa tem muita responsabilidade e preocupação com as contas públicas.

PARECER

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), afirmou ontem que o relator do arcabouço fiscal na Casa, senador Ornar Aziz (PSD-AM), vai apresentar seu parecer nesta semana. O governo, diz Wagner, não prevê uma data para a votação da pauta e vai orientar para a manutenção do texto como está, de forma a evitar que ele volte à Câmara.

"A preocupação é que se, mudar o texto, volta para a Câmara. Se voltar, começa o puxa e estica, todo mundo querendo tirar outras coisas", afirmou o petista. Vai haver um pedido do governo para que não haja alterações. Não que sejam peremptórias, mas queremos aproveitar as boas notícias que saíram de **inflação**, crescimento do **PIB**, e consolidar logo o **arcabouço fiscal**", acrescentou.

Para o líder, o limite contido no arcabouço ao fundo constitucional do Distrito Federal deve ser mantido e não "traz tanto prejuízo", embora a discussão esteja em andamento no governo. "Na caminhada, você pode, lá na frente, fazer alguma mudança que esteja fora de prumo. Mas, se ficar idas e vindas, é ruim para o país", disse Wagner.

O governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), porém, entende que o dispositivo deve cair do arcabouço fiscal ou ser vetado pelo presidente Lula se o texto passar pelo Congresso como está. Sobre a tensão com o ministro da Casa Civil, Rui Costa, chamado por ele de "idiota completo" por enxergar Brasília como uma "ilha cia fantasia", Ibaneis ressalta que o ex-governador da Bahia já se retratou. "Não tenho nenhum tipo de restrição a ele", afirmou Ibaneis.

Site:

<https://correiodigital.rac.com.br/jornal.php?id=2023-06-13>

Caiado mobiliza gestores para defender economia dos estados

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil), vai dizer, no encontro com colegas do Centro Oeste, nesta terça-feira (13), em Brasília, que a proposta de **reforma tributária**, discutida no Congresso, coloca em risco o pacto federativo ao minar independência financeira de estados e municípios.

Caiado pretende apresentar estudo feito por sua equipe econômica, segundo o qual a reforma só mexe em 39% de todos os **impostos**, sendo que, entre estes, 65% são estaduais.

Ele vai destacar que no âmbito federal, as alterações estão basicamente restritas ao PIS, Pasep e Cofins, que podem ser extintos, assim como o ICMS, para criação da Contribuição sobre Bens Serviços (CBS).

O governador sustenta que a proposta da reforma engendrada pelo Congresso concentra ainda mais recursos na União, enquanto a simplificação de **tributos** federais deveria ser o principal problema atacado, o que, segundo ele, foi deixado de lado.

Estados e municípios Ronaldo Caiado, que defende as garantias constitucionais de autonomia dos entes federados, voltou a destacar a necessidade de autonomia dos chefes do Executivo estadual: "Não podem ser apenas ordenadores de despesas." "Nós não podemos, em nome de uma **reforma tributária**, comprometer a federação," afirmou o goiano, em referência à ideia de criação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), a partir da unificação de PIS, ICMS e Cofins, entre outros, com arrecadação gerida pelo governo federal.

"Propomos avançar numa regulação do que já existe. E não de repente parar tudo e Brasília dizer o que cada um vai receber. Cada estado tem a sua realidade'," posicionou-se ao ressaltar as complexidades regionais em um país do tamanho do Brasil.

A maioria dos governadores endossa a fala de Ronaldo Caiado. O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, defendeu que a reforma tenha os pilares "da simplificação e do federalismo". E acrescentou que "é fundamental o controle direto dos estados sobre suas fontes receitas".

Eduardo Riedel, governador do Mato Grosso do Sul, reforçou a tese de Caiado e acrescentou que o debate é fundamental para acabar com o acúmulo dos estados. "O ponto central na nossa visão é a desconfiança, o receio. E para que isso se debruce, como disse aqui o governador Caiado, é preciso que na reforma sejam construídos critérios para essa recomposição'," salientou. Defesa também compartilhada pelo governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, de que "é importante olhar para os problemas regionais para avançarmos de forma clara e objetiva".

Caiado reconhece a importância da agenda da reforma, desde que haja sensatez para alterar a legislação, de forma a atender estados e municípios.

Para ele, há insegurança quanto à posterior regulamentação, que dependerá da aprovação de leis complementares, cujo conteúdo ainda não está sendo debatido. "Não existe nada palpável. A não ser o seguinte: aprovar uma emenda constitucional e depois regulamentar essa emenda por leis ordinárias ou leis complementares. E qual é o texto dessas leis? Nós não sabemos'," explicou.

Diálogo O relator da **reforma tributária** na Câmara dos Deputados, deputado federal Aguinaldo Ribeiro, destaca que é interesse de todos avançar no diálogo sobre o assunto. "O foco é o Brasil, com as particularidades que ele têm, a diversidade regional.

Nosso desafio é promover uma reforma que traga simplificação tributária, com essa simplificação se traga transparência, com essa transparência, se traga também segurança jurídica'," afirmou.

Após a apresentação do relatório preliminar da **reforma tributária** no grupo de trabalho criado na Câmara dos Deputados para tratar do tema, o Comsefaz, comitê que reúne secretários de Fazenda, Economia e Tributação dos 26 estados e do Distrito Federal, promete apresentar um documento consolidando as propostas dos governos estaduais para a emenda constitucional, mas não será fácil encontrar consenso.

Nas primeiras avaliações do comitê, que se reuniu ontem, o relatório preliminar do deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) deu diretrizes, mas não ofereceu

soluções para os temas mais polêmicos. Entre os pontos em aberto estão o tamanho das perdas e ganhos de arrecadação com a mudança no sistema e quanto será preciso aportar no fundo que compensará as perdas. Alguns estados estimam que o fundo precisará de R\$ 100 bilhões até 2032

Fim da "guerra fiscal" deixará perdedores e ganhadores

A combinação de duas mudanças centrais nas questões da reforma do país, além de unificar e uniformizar as alíquotas, impedem que governos estaduais e prefeituras ofereçam benefícios tributários para atrair a instalação de empresas em duas localidades.

Por um lado, isso dará fim à "guerra fiscal", geralmente criticada por especialistas. Por outro, mudará a repartição da arrecadação dos **tributos**, resultando em estados "perdedores" e "ganhadores"!

Para a secretária estadual da Economia de Goiás, Selene Peres Nunes, faltam estudos setoriais mais profundos sobre o impacto que as mudanças na estrutura arrecadatória trarão para emprego e renda nos estados. Goiás tenderá a perder arrecadação no curto prazo. "Não somos um grande mercado consumidor, portanto, a tributação no destino vai levar grande parte da arrecadação para os grandes mercados", afirma a secretária.

Selene Nunes tem preocupação também com a eficiência da fiscalização. Se houver sonegação no varejo, o estado poderá receber ainda menos. Isso, diz a secretária, tira a autonomia dos estados e os deixa dependentes da União.

Sobre incentivos fiscais, a secretária goiana afirma que não estão sendo levadas em conta as diferenças de desenvolvimento regional do país. Com o fim dessa ferramenta para atrair investimentos, afirma, indústrias poderão deixar Goiás, causando aumento de desemprego e queda na arrecadação. "Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país só têm indústrias graças aos incentivos. O que vai acontecer se eles acabarem? Vamos ter reconcentração de indústria em estados que têm melhores portos, estradas, uma série de vantagens.

Não está claro como isso será compensado. Se a indústria sair, perdemos renda e empregos. Não há estudos claros sobre isso. E os incentivos dados às empresas até 2032? Quem paga a conta? Isso não está claro", afirma.

Selene Nunes, secretária de Goiás, lançou dúvidas também sobre o período de transição. Ela diz que as empresas não vão esperar "40 anos" para tomar

decisões de investimento. "Na prática, ninguém ainda sabe quanto vai ter de perda e quanto será arrecadado.

Uma **reforma tributária** é necessária, mas tenho dúvidas se esse modelo vai trazer o crescimento econômico para todo o país como está sendo vendido", ressaltou a titular da secretaria de Economia de Goiás.

Selene Peres Nunes: dúvidas sobre a eficácia da **reforma tributária** ao país Economia de Goiás

Site: <https://digital.dm.com.br/#!/view?e=20230613&p=1>

A reforma que unifica o Brasil (Artigo)

REGINALDO LOPES

Em tempos de polarização política, em que os debates na Câmara dos Deputados são marcados por divergências e radicalismos, a reunião do Grupo de Trabalho (GT) que aprovou o relatório da **reforma tributária** destoou e foi marcada pela unidade e coesão. Prevaleceu o compromisso para enfrentar o arcaico, injusto e disfuncional sistema de cobrança de **impostos** no país.

Apesar das diferenças políticas entre os membros do GT que coordenei, sobressaiu a compreensão de que se trata de uma imprescindível reforma de Estado, acima dos embates entre governo e oposição. Destaco os pontos mais significativos do relatório apresentado pelo deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), que conquistou o apoio da sociedade, convencida de que a reforma mudará categoricamente o ambiente econômico, com maior número de empregos, maior renda per capita, com ganhos de arrecadação para todos os entes federados, sem aumento de preços.

A grande novidade apresentada é a substituição dos cinco **tributos** existentes sobre o consumo por um imposto único, cobrado sobre o valor agregado, que é denominado de "IVA moderno: aquele com base ampla, cobrado por fora e no destino, com não cumulatividade plena e com poucas alíquotas e exceções".

Convicto de que um tributo único nacional seria o caminho mais correto para simplificar o sistema, em diálogos com gestores municipais e estaduais, o grupo de trabalho entendeu a demanda apresentada pela adoção de "uma versão dual dos **tributos** sobre o consumo: um de competência da União e outro compartilhado entre Estados e municípios". A tributação será isonômica, alcançando vendas por meio de plataformas digitais, inclusive aquelas sediadas no exterior.

O relatório aponta que alíquotas diferenciadas devem ser aplicadas em alguns bens e serviços, como é feito em vários países, "como os relacionados à saúde, educação e transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano e aviação regional, bem como a produção rural". Além destes, deve-se manter o tratamento diferenciado aos produtos da cesta básica, assim como a existência de um tributo específico, denominado de "Imposto Seletivo", com o objetivo de desestimular o consumo de produtos considerados prejudiciais à saúde ou ao meio

ambiente.

Foi aprovada a criação do cashback, uma devolução de parte do imposto para famílias de baixa renda, medida de grande impacto para fazer justiça social. A definição do público contemplado vai levar em conta o combate às desigualdades sociais, regionais, de renda, de raça e de gênero.

O relatório apresenta como diretriz a manutenção de dois regimes tributários especiais atualmente estabelecidos na Constituição Federal: a Zona Franca de Manaus e o Simples Nacional, com o favorecimento às micro e pequenas empresas do crédito para transações comerciais com grandes corporações. Para compensar o fim da guerra fiscal, que será extinta com a unificação da tributação e o imposto no destino, será criado o Fundo de Desenvolvimento Regional, mantido majoritariamente com recursos da União, para promover regiões menos desenvolvidas.

Nos próximos dias, o texto será amplamente debatido pelas bancadas de deputados, com o objetivo de votar em plenário no início de julho, como anunciou o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL).

Depois, segue para apreciação do Senado. Terminada a jornada, o Brasil vai concluir um debate que se arrasta há mais de 40 anos e, finalmente, ter um modelo tributário moderno, justo e eficiente. Com ganho de competitividade interna e externa e justiça social.

REGINALDO LOPES. Deputado federal (PT-MG)
dep.reginaldolopes@camara.gov.br

Site: <https://meu-perfil.otempo.com.br/jornal-digital>

Medidas para elevar receita não podem anular benefícios da reforma

Rosana Hessel

A **reforma tributária** voltou a caminhar no Congresso Nacional, mas o trabalho de convencimento da população, e as contas sobre impactos de quem ganha e quem perde precisam ser feitos com muito cuidado pelo governo. Apesar dos avanços recentes, o Brasil está atrasado nesse debate, pois muitos países estão revendo as reformas realizadas desde 1980, e será preciso evitar conflito com as medidas de arrecadação que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, pretende implementar para cumprir as metas do novo arcabouço fiscal. É preciso muito cuidado para que as medidas arrecadatórias não anulem os benefícios prometidos pela reforma de **impostos**, como o controverso impacto zero na carga de tributária, alerta o economista Manoel Pires, coordenador do Observatório de Política Fiscal do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre), em entrevista ao Correio Braziliense .

É natural que o governo queira fazer uma parte do ajuste fiscal com aumento de arrecadação. Por isso, a meta fiscal de deficit zero em 2024 (do novo arcabouço), é difícil e bastante exigente. As medidas para aumentar a arrecadação precisarão ser aprovadas, é evidente. Mas elas não poderão reverter os benefícios que a **reforma tributária** vai trazer , afirma Pires. Ele lembrou que a reforma é importante para simplificar o emaranhado de **impostos** existente no país, que reduz a produtividade e a competitividade do Brasil no cenário global, e afugenta investidores. Além disso, o sistema atual abre uma série de brechas contraditórias que estimulam as empresas a não crescerem muito para continuarem recebendo os incentivos voltados para companhias de pequeno porte, por exemplo.

Existem dois grandes debates em torno da **reforma tributária** no Brasil. O primeiro, sobre o consumo, e o segundo, sobre a renda e o patrimônio, que ainda precisa ser aprofundado , frisa Pires. Ele destaca que a reforma sobre consumo, que está em discussão no Congresso, com a Proposta de Emenda à Constituição 45/2012, relatada pelo deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), tem um consenso para a adoção de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) . Mas a reforma sobre patrimônio e renda ainda precisa de um debate mais aprofundado para haver convergência da visões

técnica e política.

Livro discute tributação de renda e patrimônio

Para enriquecer a discussão em torno da **reforma tributária** e sua progressividade, será lançado, na noite desta terça-feira (13/6), em Brasília, o livro **Progressividade tributária e crescimento econômico** , uma coletânea de artigos organizados por Manoel Pires, que também é professor da FGV-DF e da Universidade de Brasília (UnB). O lançamento será acompanhado por um debate entre Pires e a economista Débora Freire Cardoso, subsecretária de Política Fiscal do Ministério da Fazenda. Além deles, outros oito economistas escrevem artigos para a publicação, como os especialistas em contas públicas Bráulio Borges, Sérgio Gobetti e Rodrigo Orair, e o ex-ministro da Fazenda do fim do governo da ex-presidente Dilma Rousseff, Nelson Barbosa.

De acordo com Pires, a ideia do livro surgiu em meio ao debate da reforma do Imposto de Renda que o ex-ministro Paulo Guedes (Economia) tentou fazer em 2021. O livro vem para contribuir e esclarecer o que é um bom sistema de tributação de renda e de patrimônio. As pessoas têm percepções muito diferentes sobre como ele deveria ser. Então, a reforma não foi para frente por conta, entre outras coisas, da falta de consenso técnico, de uma visão heterogênea sobre como deveria ser esse sistema.

A publicação também aborda a discussão internacional sobre o assunto, pois vários países estão revisando as reformas tributárias que foram feitas desde os anos 1980, que o Brasil não acompanhou. Ao mesmo tempo, o livro traz sugestões de como a proposta de reforma deve ser formulada, e quebra tabus como o de que taxar grandes fortunas resolveria o problema - pelo contrário, arrecadaria muito pouco, segundo o economista. No fim das contas, a questão é qual é o nível de progressividade necessário para haver um sistema de tributação eficiente, justo, que permita ao governo arrecadar o suficiente para fornecer bens públicos adequados, e que propicie investimento , resumiu.

Notícias pelo celular

Receba direto no celular as notícias mais recentes publicadas pelo Correio Braziliense . É de graça.

Clique aqui e participe da comunidade do Correio ,
uma das inovações lançadas pelo WhatsApp .

Dê a sua opinião

O Correio tem um espaço na edição impressa para
publicar a opinião dos leitores. As mensagens devem
ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome, endereço e
telefone para o e-mail sredat.df@dabr.com.br.

Site:

**[http://www.correio braziliense.com.br/economia/2023/06/
5101343-medidas-para-elevar-receita-nao-podem-anular-
beneficios-da-reforma.html](http://www.correio braziliense.com.br/economia/2023/06/5101343-medidas-para-elevar-receita-nao-podem-anular-beneficios-da-reforma.html)**

Lira diz que não não pode se comprometer com aprovação da reforma tributária

Daniel Galvão

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), reconheceu na noite desta segunda-feira, 12, que não pode se comprometer com a aprovação da **reforma tributária**, mas que o Regimento Interno da Casa permite que a votação vá diretamente para o plenário, sem passar por comissões. Não posso me comprometer com resultado de aprovação de matéria como essa, que está aí há 60 anos, disse.

Em entrevista ao Jornal das 10, da GloboNews, Lira afirmou que terá uma reunião sobre a reforma na quarta-feira, 14, com o relator da proposta na Câmara, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), o presidente nacional do MDB, deputado Baleia Rossi (SP), e o secretário extraordinário da **Reforma Tributária**, Bernard Appy, além de líderes partidários, para discutir os prazos de entrega de um texto pormenorizado.

Nosso compromisso é tratar com muita firmeza em junho e na primeira semana de julho e trabalhar para alcançar quórum, disse. Segundo Lira, a **reforma tributária** já cumpriu todos os prazos regimentais e, por isso, pode ser levada diretamente para o plenário.

Haddad na Casa Civil

Arthur Lira confirmou que perguntou ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva se haveria a possibilidade de o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ir para a Casa Civil no lugar do ministro Rui Costa, e o secretário-executivo da pasta, Gabriel Galípolo, ser o ministro da Fazenda. Lira admitiu que teve a conversa com Lula há uma semana, mas que o presidente rejeitou a ideia. A partir daí, conversa sobre ministério cessou, contou Lira.

De acordo com o presidente da Câmara, Haddad continuará no comando da Fazenda e Galípolo, será diretor de Política Monetária do Banco Central (BC), conforme indicação do governo ao Poder Legislativo.

Ainda assim, Lira defendeu Haddad como articulador político. Haddad conversa, negocia e é franco nas conversas; isso é articulação, afirmou, na entrevista.

Conforme reportagem do Broadcast Político, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado, do dia 6, Lira sonha em ter Haddad, com o qual tem bom

relacionamento, à frente da Casa Civil e Galípolo seria um nome para comandar a Fazenda.

Site: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/lira-diz-que-nao-nao-pode-se-comprometer-com-aprovacao-da-reforma-tributaria,964376a3a3cc8ad70f446545f8714379u0ka3o11.html>

A estratégia do governo para desarmar bomba fiscal de R\$ 11 bi no Senado

Do UOL, em Brasília

Está na pauta desta terça-feira (13) da CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) do Senado o projeto que prorroga a redução da cobrança de **impostos** sobre a folha de pagamentos de 17 setores da economia até 2027. Pela lei atual, a desoneração desses setores termina em 31 de dezembro.

O cenário de aprovação da prorrogação da desoneração é favorável na comissão, mas o governo trabalha para derrubar uma alteração feita pelo relator, senador Ângelo Coronel (PSD/BA). Ele incluiu uma emenda que ampliou a desoneração para a folha de pagamentos de municípios de até 142,6 mil habitantes com impacto fiscal estimado entre R\$ 9 bilhões e R\$ 11 bilhões ao ano.

Para evitar esse trecho, que não estava no projeto original do senador Efraim Filho (UB/PB), senadores governistas devem pedir a retirada da emenda de Coronel, segundo fontes próximas aos parlamentares. Caso a supressão do trecho seja aprovada pela maioria, o projeto deve ser aprovado na comissão. Outra opção do governo para afastar o risco fiscal da emenda seria conseguir aprovar um requerimento de retirada de pauta, mas há pressão na comissão para votar a prorrogação da desoneração já.

Em entrevista nesta segunda-feira, Wagner disse que irá argumentar na comissão para que se espere uma proposta de desoneração da folha mais abrangente que será apresentada pelo governo.

O próprio relator poderia alterar o substitutivo, mas não há sinalização de que vá fazer isso. Ele defende que não há impacto fiscal para o setor público, pois se trata de um aperfeiçoamento do pacto federativo - a União deixa de arrecadar a contribuição dos municípios, tendo efeito líquido neutro ao setor público, diz no relatório.

A votação do texto que prorroga a desoneração na CAE entrou em discussão no dia 23 de maio, com forte pressão de prefeitos pela aprovação da emenda que reduz a alíquota da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento das prefeituras de 20% para 8% para os municípios de até 142,6 mil habitantes. Mas o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT/BA), pediu vista para ganhar tempo para

o debate.

O governo não é contrário às propostas, mas ao momento das discussões, tanto da prorrogação da desoneração dos 17 setores quanto da redução das alíquotas para as prefeituras. Em função disso, tende a se comprometer a discutir a desoneração da folha das prefeituras pequenas em outro projeto de lei.

A ideia do governo era discutir a desoneração da folha de pagamentos na segunda etapa da **reforma tributária**, no segundo semestre. Mas o autor Efraim Filho se antecipou por defender que a indefinição sobre a prorrogação traz insegurança jurídica para os 17 setores que mais empregam no país, engessando a atuação das empresas, inclusive para investimentos. Ele sempre lembra que no ano passado a sanção da prorrogação se deu nos últimos minutos do ano.

Se o texto da prorrogação da desoneração dos 17 setores for aprovado na CAE nesta terça-feira e não houver recurso para ser analisado pelo plenário do Senado (que pode ser feito pelos senadores governistas em caso de aprovação da emenda), ele segue direto para análise pela Câmara dos Deputados.

As áreas alcançadas pela medida são: confecção e vestuário, calçados, construção civil, call center, comunicação, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carrocerias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação (TI), tecnologia de comunicação (TIC), projeto de circuitos integrados, transporte metro-ferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.

Site: <https://economia.uol.com.br/colunas/mariana-londres/2023/06/13/a-estrategia-do-governo-para-desarmar-bomba-fiscal-de-r-11-bi-no-senado.htm>

Planalto quer evitar que Senado altere texto do arcabouço fiscal

Governo vai pedir líderes manutenção do texto para que ele não volte à Câmara

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), afirmou ontem que o relator do arcabouço fiscal na Casa, senador Omar Aziz (PSD-AM), vai apresentar seu parecer nesta semana. O governo, diz Wagner, não prevê uma data para a votação da pauta e vai orientar para a manutenção do texto como está, de forma a evitar que ele volte à Câmara.

"A preocupação é que se, mudar o texto, volta para a Câmara. Se voltar, começa o puxa e estica, todo mundo querendo tirar outras coisas", afirmou o petista. "Vai haver um pedido do governo para que não haja alterações. Não que sejam peremptórias, mas queremos aproveitar as boas notícias que saíram de **inflação**, crescimento do **PIB**, e consolidar logo o arcabouço fiscal", acrescentou.

Para o líder, o limite contido no arcabouço ao fundo constitucional do Distrito Federal deve ser mantido e não "traz tanto prejuízo", embora a discussão esteja em andamento no governo. "Na caminhada, você pode, lá na frente, fazer alguma mudança que esteja fora de prumo. Mas, se ficar de idas e vindas, é ruim para o país", disse Wagner.

reunião. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que a reunião com líderes do Senado para discutir o arcabouço fiscal deve ocorrer na próxima quinta-feira. "Mas talvez antecipem", disse Haddad ao deixar o Ministério da Fazenda. Mais cedo, a ministra do Planejamento, Simone Tebet, também mencionou o encontro com os senadores para a discussão da nova regra fiscal, que já foi aprovada pela Câmara dos Deputados.

Simone Tebet disse que pretende mostrar aos senadores o arcabouço visto pela ótica da sua pasta e da Fazenda. Ela reiterou que se trata de uma questão política do Senado, mas ressaltou que o arcabouço vai passar pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) da Casa, que é uma comissão extremamente técnica e conta com senadores de ponta e que gostam dessa matéria, entendem de economia e que, provavelmente, vão chamar um técnico ou algum ministro para fazer os esclarecimentos.

"Todas essas questões, com muito diálogo e

transparência, serão apresentadas ao Senado Federal, que, repito, é uma Casa muito madura, e acredito que vamos nos surpreender com a votação do Senado sobre o arcabouço", disse a ministra.

Meta de **inflação** é "não assunto", diz ministra

Embora, no mercado, já seja dado como certo que o Conselho Monetário Nacional (CMN) deverá manter a atual meta de **inflação** nos 3%, mas mudando a sua vigência de ano-calendário para meta contínua, os membros do governo que votam no conselho resolveram se fechar em copas quando o assunto vai para questionamentos sobre a meta. "Esse assunto é um não assunto até a reunião do CMN", disse, aos risos, ontem, a ministra do Planejamento e Gestão, Simone Tebet.

O CMN, que conta com os votos do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, da ministra Tebet e do presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, deve se reunir no próximo dia 29 para deliberar sobre a meta de **inflação** para 2024.

O ministro Fernando Haddad já tem manifestado publicamente a sua predileção pela meta contínua, como já o é em vários países do mundo, como nos Estados Unidos, por exemplo. Por causa desse posicionamento de Haddad, o mercado já dá como favas contadas a manutenção da meta numérica e a mudança sua sistemática, de ano-calendário para a contínua.

Campos Neto já disse em vários eventos públicos que acredita numa solução sem grandes problemas para essa questão da meta, o que sugere no mercado que seu voto deverá seguir o de Haddad.

Para Tebet, reforma sai neste ano

A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, disse ontem que acredita que a **reforma tributária** será aprovada ainda neste ano. De acordo com ela, a mudança no sistema tributário com o estabelecimento do chamado Imposto sobre Valor Agregado (IVA) em substituição a alguns **tributos** federais, estaduais e municipais é a "bala de prata" para que o Brasil cresça mais fortemente.

"Eu entendo que a **reforma tributária** tem condições

de ser aprovada até 31 de dezembro deste ano", comentou cida ao deixar a reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável (CDESS) realizada na sede da Febraban, em São Paulo.

A ministra disse que a projeção do governo é que a reforma seja aprovada pela Câmara ainda no primeiro semestre e que o Senado a analise na segunda metade do ano.

Tebet afirmou que a reforma pode fazer com que o Brasil cresça acima de 1%, na média anual, pela primeira vez em 30 anos.

Site: <https://meu-perfil.otempo.com.br/jornal-digital>

Arcabouço: relator prevê votação no Senado até dia 21

Geralda Doca, Bianca Gomes e Renan Monteiro

O relator do arcabouço fiscal no Senado, Omar Aziz (PSD-AM), afirmou ontem que pretende votar a proposta na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e no plenário entre 20 e 21 deste mês, o que tornam os próximos dias decisivos para as negociações na Casa. O projeto recebeu até agora 31 emendas para modificar o texto aprovado pela Câmara. O governo deseja que não haja alterações significativas para evitar que a matéria tenha de ser reexaminada pelos deputados.

Entre as mudanças, os senadores sugerem retirar do limite de gastos da nova regra fiscal o Fundo Constitucional do Distrito Federal, o piso salarial da enfermagem e o Fundeb (fundo da educação básica).

As três despesas foram incluídas no arcabouço pelo relator na Câmara, deputado Cláudio Cajado (PP-BA).

-Alguns pontos flexibilizam, outros tornam o arcabouço mais arrojado. Ainda vou avaliar todas as sugestões.

Não posso antecipar nada para não ser deselegante com os senadores -afirmou Aziz.

EMENDAS PARLAMENTARES

A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, lembrou, em evento na Federação Brasileira de Bancos (Febraban), em São Paulo, que, caso o Senado aprove o arcabouço fiscal da forma como está, o governo já terá de cortar gastos. Entre os possíveis alvos de tesouradas estão as emendas parlamentares. A ministra negou que a Câmara tenha flexibilizado o projeto e garantiu que o governo vai acatar a decisão do Congresso.

-É um equívoco dizer que a Câmara flexibilizou, abriu espaço fiscal para o governo federal. Ao colocar que o IPCA é até o meio do ano, você diminui a capacidade de gastos públicos. Ao incluir, dentro do novo teto, o piso de enfermagem, o fundo do Distrito Federal e a diferença do Fundeb, você praticamente engessa uma parte do Orçamento -disse Tebet. - Estamos entre R\$ 32 bilhões e R\$ 40 bilhões a menos do que precisamos para fechar o ano que vem as despesas públicas no Brasil. Se o arcabouço for aprovado do jeito que está, obviamente nós vamos cortar gastos no

ano que vem.

Mais tarde, em evento com movimentos sindicais, Tebet sinalizou que os R\$ 40 bilhões podem ser recuperados com cortes nas despesas discricionárias que envolvam o custeio da máquina pública e nas emendas parlamentares: - Tem algumas, não são todas, emendas parlamentares (passíveis de cortes), embora sejam impositivas.

O líder do governo no Senado, Jaques Wagner, diz que o governo busca uma articulação no Congresso para evitar mais modificações no projeto do arcabouço fiscal: -Vai haver um pedido do governo para que não haja modificações, não que elas não sejam meritórias, mas queremos aproveitar essas boas notícias sobre **inflação** e crescimento do **PIB**, e consolidar logo o arcabouço fiscal.

Segundo ele, uma possível revisão da regra pode ocorrer "lá na frente", ou seja, após a aprovação: -Na caminhada, mais lá na frente, você pode rever um ponto (após a aprovação). Ficar em idas e vindas é ruim para a credibilidade do país. Como se colocou praticamente tudo dentro do arcabouço, é difícil puxar um só (retirar algum item do limite de gastos).

Aziz deve se reunir com líderes dos partidos na quinta-feira para tratar do tema. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, também vai participar do encontro. Diante das dificuldades na base, Haddad tem se envolvido diretamente nas discussões da pauta econômica.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Pressões do novo regime fiscal não reduzem subsídios (Editorial)

O governo promete divulgar em julho o resultado de oito programas que sobrevivem graças a subsídios concedidos pela União. São vantagens na forma de descontos ou isenções de **impostos**, juros subsidiados ou equalizados ou perdão de dívidas. A tarefa está a cargo do Ministério do Planejamento, que ressalta a intenção de melhorar a qualidade do gasto público, sem necessariamente cortar programas. Não há como negar, porém, que o ajuste ou a simples extinção de programas ineficientes poderiam ajudar o governo na dura missão de cumprir as promessas do novo regime fiscal, que depende fortemente do aumento da arrecadação.

Os programas que estão sendo escrutinados inicialmente são o Fundo da Marinha Mercante, o Fundo de Terras, que financia a reordenação fundiária e os assentamentos rurais, o Programa de Financiamento às Exportações, a desoneração do biodiesel, o Programa Nacional de Apoio à Cultura, o Programa Universidade Para Todos (Prouni) e as deduções do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) das despesas com ciência e tecnologia, e o Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI).

Essas primeiras investigações vão apenas arranhar um problema extremamente grande. O Orçamento de Subsídios da União (OSU) somou R\$ 581,5 bilhões no ano passado, entre gastos tributários e despesas realizadas para subsidiar ou equalizar taxas de juros ou assumir dívidas, o equivalente a 5,86% do Produto Interno Bruto (**PIB**).

O ex-presidente Jair Bolsonaro, que havia prometido reduzir essas despesas de 4% do **PIB** para 2%, só fez aumentá-las. O Congresso Nacional abriu exceções para a Zona Franca de Manaus e para o Simples, contribuindo para subverter a intenção. Bolsonaro acabou terminando o mandato com uma conta ainda maior, na verdade, com o terceiro maior volume da série iniciada em 2003. Em relação ao **PIB**, essa conta só foi maior no governo de Dilma Rousseff, marcado pelas medidas de estímulo à economia, como linhas com juros subsidiadas do BNDES. No governo Dilma, os subsídios chegaram a 6,66% do **PIB** em 2015 e a 6,13% do **PIB** em 2016. Os cinco anos seguintes foram de queda dos benefícios, para ao redor de 4% do **PIB**. Os números voltaram a crescer em 2021.

Em 2022, Bolsonaro aumentou os subsídios em R\$ 156,2 bilhões. Uma das contas que mais cresceu foi a desoneração de combustíveis. A manobra custou R\$ 29,9 bilhões e foi o principal fator que elevou os gastos tributários em R\$ 88,8 bilhões. A conta de gastos tributários alcançou no ano passado o maior nível da série histórica, de R\$ 461,1 bilhões, ou 4,65% do **PIB**.

O aumento da taxa de juros foi outro fator decisivo para inchar a conta ao elevar o custo médio de captação do Tesouro Nacional, encarecendo as despesas com subsídios creditícios. Esses gastos cresceram R\$ 61,7 bilhões, triplicando o total de R\$ 30,5 bilhões para R\$ 92,2 bilhões, com as maiores quantias em fundos constitucionais e no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), que custou R\$ 26,4 bilhões. O Ministério da Educação e a Controladoria-Geral da União (CGU) analisam o caso do Fies, provavelmente relacionado ao perdão anunciado para o programa.

O impacto dos subsídios financeiros, como no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) foi menor, de R\$ 5,8 bilhões. No total, os subsídios financeiros e creditícios chegaram a R\$ 120,43 bilhões, 1,21% do **PIB** em 2022.

Na visão da **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco)**, o governo deixará de arrecadar R\$ 641,5 bilhões neste ano. A conta inclui a inexistência de um Imposto sobre Grandes Fortunas, que arrecadaria estimados R\$ 73,4 bilhões, a isenção na distribuição de lucros e dividendos, avaliada em R\$ 74,6 bilhões, e programas de parcelamento de dívidas tributárias, somando mais R\$ 37,3 bilhões.

A Unafisco ainda aponta o que considera privilégios tributários, que elevam o valor que o governo poderia arrecadar caso não fosse tão generoso. Entre os privilégios, o benefício às empresas no Simples Nacional com renda anual acima de R\$ 1,8 milhão, que representam cerca de 25% do total uma vez que o limite atual do programa vai até R\$ 4,8 milhões; as desonerações da cesta básica e de medicamentos que acabam nas mãos de famílias que estão fora dos programas sociais do governo (72%), e deduções com saúde e educação no Imposto sobre a Renda da Pessoa Física.

Nada indica que a conta dos subsídios vai diminuir neste ano, apesar das pressões do novo regime fiscal e do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que gostaria de economizar R\$ 150 bilhões. Haddad considera alguns desses benefícios "caixa preta", "jabutis tributários".

Mas o que se tem visto é a expansão dos benefícios. O governo anunciou o programa de subsídio para estimular a venda de carros, caminhões e ônibus novos, com custo inicial de R\$ 1,5 bilhão; o Desenrola, de renegociação de dívidas com garantia do Tesouro, e a linha de crédito com taxa de juros subsidiada para inovação do BNDES. As pressões são muitas e a tarefa do governo é avaliar a eficiência e a necessidade dos programas. Muitas vezes, ter bom senso é suficiente.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187573?page=8
§ion=2](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187573?page=8§ion=2)**

Macroeconomia pós arcabouço fiscal (Artigo)

Benito Salomão

No dia 23 de maio a Câmara dos deputados aprovou, por 372 a 108, o texto base do novo arcabouço fiscal, após a aprovação dos chamados destaques o texto deve ir para o Senado e ser aprovado sem maiores resistências. A formulação de uma nova regra fiscal após os consecutivos descumprimentos do Teto de Gastos, que deixa de vigorar, é bastante bem-vinda e inaugura, pelo menos a curto prazo, um ambiente macroeconômico mais harmônico.

Retomando um ponto discutido em meu último artigo neste espaço, regras fiscais têm duas dimensões: uma puramente fiscal, a qual o governo anuncia os critérios pelos quais irá manusear seus instrumentos visando preservar uma trajetória estável do seu endividamento. A outra dimensão é a macroeconômica, isto é, a regra funciona como uma informação que irá guiar decisões do mundo privado quanto à poupança, investimento, consumo, preços etc. Esta segunda dimensão só pode ser compreendida a partir de modelos macroeconômicos estruturados sobre microfundamentos.

No tocante à dimensão fiscal este arcabouço pode não ser capaz, na ausência de reformas adicionais, de estabilizar a relação dívida/**PIB** que no Brasil encontra-se em patamar demasiadamente elevado. Segundo dados do Banco Central, embora em queda desde o final da pandemia, a DBGG hoje é de 83% do **PIB**. Alguns efeitos que fizeram esta relação ceder artificialmente no período recente como a inflação elevada e seus efeitos sobre o **PIB** nominal, somado a uma taxa de crescimento do **PIB** nos últimos anos sistematicamente acima das previsões, tendem a desaparecer.

Ademais, a taxa implícita de juros, aquela que deve ser utilizada como parâmetro para o custo de rolagem do endividamento público, tem apresentado uma inclinação ascendente. Isto posto ao longo do tempo significa que dívida antiga que vence a um custo menor está sendo substituída por dívida nova acometida por um custo maior.

No livro "Crisis y Reestructuración de Deuda Soberana" Cosentino et al. (2017) demonstram que a dinâmica do endividamento público resulta da dinâmica de vários outros vetores, como o custo de

rolagem, a inflação, o **PIB** e o resultado primário. Levando isto em consideração e diante do contexto supracitado de elevação do custo de rolagem com estagnação do **PIB**, a manutenção de uma trajetória de queda do endividamento público brasileiro voltará a depender da dinâmica do resultado primário.

Utilizei o modelo dos autores para realizar estimações de pontos de limiares na relação entre superávit primário e endividamento público para o caso do Brasil. Segundo os resultados encontrados, o ponto de quebra a partir do qual o resultado primário altera a tendência do endividamento público é de 1,8% do **PIB**. Este limiar foi estimado para uma amostra que contempla observações entre 2002 e 2022, uma série tão longa contempla momentos bastante distintos em termos do comportamento dos dados utilizados. Por isso, estimações adicionais foram realizadas para seguimentos da amostra de elevado endividamento público. Por exemplo, ao considerar o período pós

2014, os testes indicam um limiar negativo para um primário de 1,1 % do **PIB**, o que pode ser lido como um déficit primário desta magnitude tem capacidade de impor uma trajetória de raiz unitária para a DBGG/**PIB**.

Já para o período iniciado em 2002 e findo em 2006, que guarda bastante semelhanças com o período atual devido ao endividamento público elevado e o custo de rolagem alto, o primário estimado para reverter a inclinação da curva do endividamento público foi de 2,1%. Voltando ao arcabouço aprovado na Câmara, ele passa a vigorar com a previsão de resultados primários de 0% em 2024; 0,5% em 2025 e 1% do **PIB** no último ano da legislatura, em 2026. A inovação da regra contempla que este resultado flutue entre bandas de 0,25% do **PIB** para cima ou para baixo.

Pelos resultados das estimações supracitadas, as metas primárias previstas para o próximo triênio não estabilizam a relação dívida/**PIB**. Porém, um leitor atento ao contexto fiscal brasileiro da última década pode contra-argumentar que a regra anterior, o Teto de gastos, não produziu durante a sua vigência superávits primários e foi capaz de manter estável o endividamento público.

Este é o momento de direcionar os olhares para a outra dimensão de uma regra fiscal, a

macroeconômica. Uma vez aprovada e em vigor, uma regra, fiscal ou monetária, passa a ser incorporada pelos agentes no momento de tomar decisões. No momento de sua aprovação, uma regra fiscal é lida por firmas e famílias como a renúncia do governo que a propõe a um padrão de discricionariedade macroeconômica que produz ineficiência. Não por outra razão o Teto estabilizou a relação dívida/**PIB** sem produzir superávits primários nos anos de sua vigência. Mas ele foi capaz de administrar bem expectativas com vistas a inverter a inclinação da curva de juros e da **inflação**.

O Arcabouço tem a chance de produzir efeitos macroeconômicos no presente semelhantes ao do Teto em 2017, no contexto de sua aprovação. Isso posto em uma economia pautada por expectativas racionais, se o governo é crível e demonstra na sua comunicação propensão a cumprir a regra, outros vetores que influenciam o endividamento público, como o custo de rolagem e o próprio **PIB**, podem apresentar melhoras de curto prazo. Neste caso, se as expectativas se ancoram, a relação dívida/**PIB** pode manter-se estável mesmo diante de resultados primários inferiores aos limiares estimados anteriormente.

Porém, esta credibilidade é difícil de ser conquistada e fácil de ser perdida. Se o governo e os partidos da base irão colocar capital político no cumprimento da regra ainda sabemos. Ademais, o Teto foi concebido e aprovado em um contexto de reformas fiscais mais amplas, como a da previdência, a TLP e outras não aprovadas, como a tributária.

Para que o arcabouço tenha efeitos expectacionais mais duradouros é preciso saber quais as reformas adicionais serão propostas visando a preservação de seus parâmetros a longo prazo. Hoje se vê um claro esforço no sentido de restabelecer receitas, porém a dinâmica do gasto obrigatório ainda é um risco a médio prazo não observado até aqui.

É preciso, ainda, afastar os riscos políticos inerentes a uma regra desta natureza que são: 1-operar sistematicamente no limite inferior da banda, neste caso as metas implícitas do primário para o próximo triênio se acomodariam em -0,25%; 0,25% e 0,75% do **PIB** respectivamente, ou ainda 2-o governo aprovar a regra, porém descumpri-la sistematicamente, como vimos acontecer com o Teto e outras regras fiscais.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187573?page=8§ion=2>

Menos inflação, mais juro real (Artigo)

Maria Clara R. M. do Prado

Ao contrário do que se faz crer, a **inflação** não é um fenómeno homogêneo único nem autônomo. Tem características próprias que podem variar em momentos distintos de uma mesma economia, sem ignorar que não é passível de ser comparada entre países.

A retomada da **inflação** imediatamente pós pandemia foi praticamente universal e os motivos são fartamente conhecidos. Hoje, as taxas de juros praticadas pelos bancos centrais variam muito em termos nominais, mas têm se mantido, em média, ao redor de 2% em termos reais (depois de descontada variação dos índices de preços).

Nos países em desenvolvimento, a discrepância é maior. Há juros reais praticados por bancos centrais no patamar de 6% e 5%, em especial na América Latina.

O Brasil, sabe-se, é uma exceção. Não só a taxa de juro real de curto prazo é a mais alta do mundo, como continua a aumentar. Esta é uma constatação irrefutável, concorde-se ou não com a atuação da autoridade monetária brasileira. Pior é que a despeito de manter por dez meses seguidos o juro de curto prazo ao nível de 13,75%, o BC não conseguiu até agora trazer a **inflação** para a meta de 3,5% fixada para 2023.

O IPCA fechou maio em 0,23%, acumulando variação positiva de 3,94% no acumulado de 12 meses. Isso significa que hoje o juro real de curto prazo no Brasil está em 9,44% ex-ante, ou seja, considerando-se o índice divulgado até aqui.

Há, a rigor, peculiaridades muito específicas no comportamento da **inflação** do país que merecem ser consideradas não apenas com respeito ao nível dos juros, mas principalmente na determinação da meta de **inflação**. Nenhuma delas é novidade, apenas têm passado ao largo das discussões mais recentes.

Primeiro ponto a ser levado em conta é o grau de rigidez da **inflação** brasileira. Sabe-se que a economia brasileira roda com uma participação ainda significativa de indexação. O Plano Real, perto de comemorar o seu 29- aniversário, conseguiu acabar com o reajuste automático dos salários, que representam cerca de 70% da renda, mas não foi capaz de extinguir a cultura do reajuste pela variação

inflacionária de outros contratos, como o de aluguel, por exemplo, e até de alguns tipos de serviço.

Um exemplo característico foi anunciado ontem, com a decisão da ANS (Agência Nacional de Saúde) de autorizar o aumento anual de até 9,63% nos planos de saúde a partir deste mês. Os preços dos remédios também foram recentemente reajustados. Tarifas como as de energia elétrica, água e transporte público aumentam em linha com a **inflação**. Já os combustíveis são majorados através de fórmulas específicas atreladas aos preços do mercado internacional. Em nenhum desses casos a política monetária do Banco Central tem qualquer influência. Quando a **inflação** é ascendente, aqueles preços mudam para mais não importa qual seja o nível de juros fixado para a Selic, a taxa do BC.

Estima-se que cerca de 23% do IPCA seja composto por produtos e serviços passíveis de sofrerem reajuste total ou parcial pela variação da **inflação** passada. São conhecidos como preços "administrados", cujos aumentos são denominados pelo BC na categoria inercial. A rigor, trata-se da velha indexação pura e simples.

Segundo ponto a ser tratado diz respeito à meta da **inflação**. Há aqui uma relação com os parágrafos acima, uma vez que estão atrelados uns aos outros. Com praticamente um quarto do IPCA amarrado à **inflação** passada, a definição da meta de **inflação** no Brasil funciona como se fosse uma espécie de roleta russa tupiniquim. Qualquer tipo de catástrofe interna ou externa que afete os preços em geral para pior terá um efeito multiplicador maior na **inflação** brasileira pelo alto grau de rigidez observado no IPCA, o índice que serve de referência para a meta de **inflação**.

Neste sentido, pode-se dizer que a variação dos preços dos chamados produtos e serviços "administrados" nunca recua. Fica onde está ou aumenta. Aqueles itens só teriam condições de contribuir positivamente para o IPCA se os preços em geral dos bens considerados livres (não passíveis de reajustes fixados a priori ou vinculados à **inflação**) se estabilizassem em zero ou menos do que zero.

É difícil saber em que ponto a **inflação** brasileira se torna totalmente insensível aos efeitos do aumento da taxa de juros. Seria no nível de 2%? De 3%? De 4%? Exigiria um exercício com inúmeras hipóteses, mas não se supõe impossível de ser realizado. Ajudaria imensamente na definição de uma meta factível de ser

atingida e evitaria equívocos como o de junho de 2021, quando o governo decidiu fixar em 3% a meta de **inflação** para 2024 e 2025. Uma decisão absolutamente aleatória, difícil de ser cumprida.

Naquela altura, os preços em geral no mundo ainda estavam relativamente contidos antes de explodirem inesperadamente nos meses seguintes, no rastro de uma demanda que tinha acabado de sair da quarentena.

Na próxima reunião do Conselho Monetário Nacional, prevista para o dia 29 deste mês, espera-se que alguma decisão sensata venha a ser tomada com respeito à meta de **inflação**. O ideal e mais lógico é que a meta para os próximos dois anos seja ampliada para no mínimo 3,5% e que este seja o nível fixado para os anos posteriores.

Fala-se na mudança da forma como a meta é definida em termos temporais. Hoje, utiliza-se o ano calendário de modo que o nível de **inflação** fixado pelo CMN deve ser atingido no fim de dezembro de cada ano. Alternativamente, estuda-se o abandono da definição do prazo a favor de uma meta atemporal, como ocorre nos países desenvolvidos, uma espécie de meta a perder de vista.

Gente do mercado tem defendido o uso do chamado "core" da **inflação** para efeito de fixação da meta. Isso excluiria os itens mais sujeitos às variações extemporâneas de preços, como os combustíveis, mas não faria muito sentido em uma economia ainda tão indexada como a brasileira. Até que o CMN aconteça, espera-se um amadurecimento no debate em torno da meta de **inflação**, com mais racionalidade e menos parcialidade.

A definição da meta de **inflação** no Brasil funciona como se fosse uma espécie de roleta russa tupiniquim

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187573?page=8
§ion=2](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187573?page=8§ion=2)**

Empresários criticam alto patamar da Selic

Após uma saraivada de queixas dos empresários do varejo sobre o alto nível da Selic, atualmente em 13,75% ao ano, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, voltou a pedir paciência e disse que será melhor recebido pelos executivos daqui a um ano.

"O Banco Central tem um horizonte e tem de olhar mais no longo prazo. Tenho certeza de que daqui a um ano voltarei aqui e a avaliação será boa em retrospectiva", afirmou Campos Neto, em evento promovido pelo Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV). "Parte das narrativas que são construídas têm uma ansiedade legítima, de que os juros são altos. O Brasil sempre teve o juro real alto, mas as coisas estão se encaminhando de forma positiva. Peço um pouco de paciência de todos", completou.

Mais cedo, no mesmo evento, o presidente do Banco Central, mais uma vez, sinalizou que as revisões para baixo nas projeções longas de **inflação** abrem espaço para o BC começar a cortar a taxa Selic, hoje em 13,75% ao ano, mas reforçou que o Copom não tomará decisões artificialmente.

"Temos que manter a **inflação** sob controle. O trabalho está sendo feito e entendemos que está no caminho certo. Há um cenário bom, com crescimento sendo revisado para cima e **inflação** sendo revisada para baixo. Isso abre espaço. Estamos perto da reunião do Copom, eu sou um voto de nove, e não posso adiantar nada do que pode ser feito", afirmou ele.

Campos Neto repetiu que o custo de não combater **inflação** é muito elevado, e voltou argumentar que a Selic -apesar de "super alta" - é hoje menor que a média histórica na comparação com outros países. "Entendendo a insatisfação com os juros, mas é preciso ter paciência. Entendo que as empresas estão sentido muito, algumas mais que outras, e vamos fazer uma força para atingirmos um ambiente de estabilidade para todos o mais rápido possível, mas fazer de forma artificial não alcançará o resultado esperado", enfatizou.

Ele reforçou que a tarefa do BC é fazer **inflação** convergir para a meta. "Tentamos fazer o processo o antes e mais rápido para ter o mínimo de dor possível", repetiu. "Lembrando é uma decisão de colegiado no Copom, que o debate é amplo e técnico", acrescentou.

"Temos que manter a **inflação** sob controle. O trabalho está sendo feito"

Site:

<https://correiodigital.rac.com.br/jornal.php?id=2023-06-13>

MEI injeta quase R\$ 70 bilhões extra na economia por ano

Economia

/ Do R7

O MEI (microempreendedor individual) movimenta quase R\$ 70 bilhões por ano no país. Segundo pesquisa realizada pelo Sebrae, em parceria com a FGV (Fundação Getúlio Vargas), esse valor é estimulado pelo aumento de renda que os donos de pequenos negócios obtêm ao se formalizarem. O efeito resulta no valor entre R\$ 19,81 bilhões e R\$ 69,56 bilhões. Com o CNPJ, o MEI aumenta sua renda entre 7% e 25%.

"Esses dados mostram que o MEI vale a pena não somente para os empreendedores, mas para toda a sociedade também. Se não houvesse essa figura jurídica, criada em 2009, esse ganho de até R\$ 69 bilhões não existiria. A formalização aumenta a renda e as horas de trabalho dos donos de pequenos negócios", afirma o presidente do Sebrae, Décio Lima.

O levantamento mostra que rendimento médio de MEI é de R\$ 3.507,57. Já quem não é formalizado tem renda média de R\$ 1.208,61. Parte dessa diferença se explica pela escolaridade maior do primeiro grupo. Porém, quando controlado para as diferenças de perfil e escolaridade dos dois grupos de empreendedores, a formalização por si só é responsável por um ganho de até R\$ 395 por mês.

As horas de dedicação ao negócio também aumentam de uma média de 35 horas entre os não formalizados para 43,4 horas entre os que têm um CNPJ. Segundo o Sebrae, isso demonstra uma diminuição da "capacidade ociosa" da empresa, promovendo um aumento direto na renda e na profissionalização do negócio.

No fim de 2022, os microempreendedores individuais tinham um estoque de crédito de R\$ 135,4 bilhões, sendo que desse montante R\$ 117,4 bilhões, o que equivale a 87% do valor total, foram solicitados por esses empreendedores como pessoa física e apenas R\$ 18 bilhões por meio de pessoas jurídicas. O universo de tomadores é de 844,2 mil como pessoas jurídicas e outros 5,3 milhões como pessoas físicas.

Lima destaca que esse estudo mostra que milhões de microempreendedores individuais têm acesso a crédito bancário o que ajuda no desenvolvimento econômico do país.

"Isso mostra que há uma maior inclusão financeira dos brasileiros. Conceder financiamento para os MEI estimula um maior crescimento e também impacta na geração de empregos. Porém, os dados mostram que o MEI ainda tem dificuldade de acessar crédito como pessoa jurídica, que costuma ter condições mais favoráveis", observa.

Desde 2009, cerca de 17,4 milhões de brasileiros tiveram em algum momento um CNPJ de Microempreendedor Individual, o que corresponde a 1 a cada 12 brasileiros.

O levantamento mostra que houve um crescimento de cerca de 215% entre os anos de 2014 e 2022, quando o número de formalizados saltou de 4,6 milhões em 2014 para 14,6 milhões em 2022.

O levantamento foi realizado com dados da **Receita Federal** e da PNAD Contínua do IBGE entre 2016 e 2019. Para medir os impactos da formalização foram comparados dois grupos de empreendedores por conta própria, um que se formalizou com CNPJ e outro que não se formalizou, com os mesmos perfis de escolaridade, renda, horas de trabalho e idade.

Controladas as características dos dois grupos, verificou-se o impacto da formalização na renda, nas horas trabalhadas e no acesso à previdência.

Para mais informações, consulte o Manual do PGMEI, o Perguntas e Respostas do MEI e o Manual do Parcelamento do MEI

Pixabay

Freepik

O atraso no pagamento de taxas pode

trazer uma série de consequências para o MEI (Microempreendedor Individual).

Confira a seguir como regularizar os débitos e garantir

a manutenção dos
benefícios

Marcello Casal jr/Agência Brasil

O

DAS-MEI (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) é uma taxa mensal,

obrigatória, que o microempreendedor individual precisa pagar para obter

benefícios e direitos

Pixabay

Quando em atraso, a situação pode

ser regularizada pelo DAS ou por meio de parcelamento. As duas formas de

pagamento podem ser feitas diretamente no Portal do Simples Nacional

Pixabay

O DAS também pode ser emitido

pelo App MEI, disponível para celulares Android ou iOS

Pixabay

Os débitos em cobrança podem ser consultados no PGMEI (versão completa) ,

com certificado digital ou código de acesso, na opção 'Consulta

Extrato/Pendências > Consulta Pendências no Simei"

Pixabay

Após a inscrição em dívida ativa,

o recolhimento do débito de **INSS** deverá ser realizado em DAS DAU (documento

específico para Dívida Ativa da União), enquanto o de ISS e ICMS diretamente em

guia própria do Município ou Estado responsável pelo tributo

Pixabay

Para mais informações, consulte o Manual do?PGMEI ,?o Perguntas e Respostas do MEI e o Manual do Parcelamento do MEI

Pixabay

Freepik

Gostaria de ver as fotos novamente ?

Site: <http://noticias.r7.com/economia/mei-injeta-quase-r-70-bilhoes-extra-na-economia-por-ano-13062023>

Bolsa tem 7ª alta seguida e dólar volta a cair

Marcelo Azevedo

A Bolsa registrou o sétimo pregão seguido de alta nesta segunda-feira (12), subindo 0,27% apoiada pela Petrobras e pelo Banco do Brasil, que ficaram entre as ações mais negociadas da sessão. Fortes ganhos da Braskem também auxiliaram o Ibovespa, após a petroquímica ter recebido uma oferta de aquisição da Unipar Carbocloro.

Com isso, o Ibovespa fechou a 117336 pontos, renovando seu maior patamar do ano.

Já o dólar voltou a cair e fechou o dia no menor valor de 2023, a R\$ 4,867, com investidores aguardando a próxima decisão do Fed (Federal Reserve, o banco central americano) sobre os juros nos EUA.

No Brasil, o real também foi favorecido frente ao dólar pela melhora das perspectivas sobre a economia brasileira, em especial após dados fortes sobre o **PIB** (Produto Interno Bruto) do país no primeiro trimestre.

As projeções foram reforçadas nesta segunda, com o boletim Focus, do Banco Central (BC), mostrando que o mercado diminuiu sua projeção de **inflação** em 2023 para 5,42%, ante 5,69% registrados na semana anterior.

Na semana passada, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulgou que o IPCA, índice oficial de **inflação** do Brasil, desacelerou a 0,23% em maio, surpreendendo positivamente o mercado. Em 12 meses, o índice acumula alta de 3,94%, patamar mais baixo desde outubro de 2022.

Nas previsões para os juros, analistas ainda esperam que o primeiro corte da Selic neste ano deve ocorrer em setembro e veem a taxa em 12,50% no fim de 2023. Apostas em uma redução em agosto, porém, têm ganhado força, especialmente após a divulgação do IPCA de maio.

Nesta segunda, o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, afirmou que a curva futura de juros tem tido uma queda relevante no Brasil, o que abre espaço para um corte futuro na Selic. Ele não especificou, porém, quando essa redução poderia ser iniciada, e disse que a autoridade monetária não pode abaixar os juros de forma artificial.

Após a fala de Campos Neto, as taxas futuras de juros voltaram a cair. Os contratos com vencimento em

janeiro de 2024 foram de 13,02% para 12,99%, enquanto os para 2025 caíram de 11,07% para 11,05%.

As projeções sobre crescimento, **inflação** e juros brasileiros também têm auxiliado a Bolsa, que registra ganhos em sequência nos últimos pregões. A maior alta do dia foi da Braskem, com ganhos de 6,40%, após a Novonor, uma das maiores acionistas da petroquímica, ter divulgado no domingo (11) que recebeu uma proposta de aquisição da Unipar Carbocloro.

De acordo com a companhia, a proposta prevê que a Unipar passará a deter 34% do controle da Braskem. Dados internos mostram que a oferta -de R\$ 35 por ação- é superior em 40% à oferta apresentada pela Adnoc, estatal dos Emirados Árabes Unidos, e o fundo Apollo.

Nos termos do acordo proposto, a Novonor permanecerá com uma participação

minoritária de 4% do total de ações de emissão da Braskem.

"A nossa proposta prevê um equilíbrio entre os interesses e necessidades da Novonor, Petrobras, acionistas minoritários e bancos credores da Braskem", disse Bruno Uchino, presidente do Conselho da Unipar, em nota à imprensa.

Ao lado da Novonor, a Petrobras também é uma das maiores acionistas da Braskem,

com 36% dos papéis da empresa. A petroleira teve alta de 1,45% nas ações ordinárias e 1,84% nas preferenciais, impulsionando o Ibovespa mesmo em dia de queda do petróleo no exterior.

Além disso, o JPMorgan elevou a recomendação das ações da Petrobras, o que apoiou a empresa no pregão.

A Eletrobrás teve alta de 1,68% nas ações ordinárias e 3,33% nas preferenciais, auxiliando a performance do Ibovespa nesta segunda.

O Banco do Brasil também registrou alta e ficou entre as mais negociadas do dia, subindo 3,41%. O banco vem registrando ganhos em série num cenário de melhores expectativas para os juros no Brasil.

O BB ficou na contramão do setor bancário nesta segunda. O Santander, o Itaú e o Bradesco tiveram quedas de 3,27%, 1,18%, e 0,77%, respectivamente, enquanto aguardam um julgamento no STF (Supremo Tribunal Federal) que envolve o pagamento de **tributos** federais por instituições financeiras. A votação es -tá em 4 a 1 contra os bancos.

Pressionaram o Ibovespa, ainda, quedas da Vale (1,55%) e da PetroRio (3,85%), impactadas pelas quedas nos contratos futuros do minério de ferro e do petróleo no exterior.

Os principais índices dos EUA também subiram nesta segunda, em meio a expectativa sobre a decisão de juros do Fed, com divulgação prevista para quarta-feira (14).

A maioria dos investidores espera que a autoridade monetária americana faça uma pausa na escalada de juros.

Segundo a ferramenta Fed-watch, que analisa a probabilidade de alteração nas taxas de juros americanas pelo Fome (Comitê Federal de Política Monetária, que toma as decisões sobre os juros nos EUA), o mercado vê chance de 79,1% de o Fed manter as taxas inalteradas na próxima reunião.

Boa parte dos analistas, porém, ainda enxerga a possibilidade de uma nova alta na reunião desta semana. O índice de preços ao consumidor do país deve dar mais pistas sobre a decisão do Fed.

Nesse cenário, o Dow Jones, o S P 500 e o Nasdaq subiram 0,56%, 0,93% e 1,53%, respectivamente. Altas em grandes empresas, em especial big tecns, e as expectativas sobre juros no país têm apoiado os índices acionários americanos nos últimos pregões.

Já o dólar vem registrando quedas ante o real nos pregões recentes, em especial por conta da expectativa de pausa de juros nos EUA, que tomaria a renda fixa do país menos atrativa e, conseqüentemente, depreciaria a divisa americana.

Nesta segunda, porém, o dólar teve alta no exterior. O índice DXY, que mede o desempenho da moeda americana ante outras divisas fortes, teve leve alta de 0,08%.

Site:

https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50306&anchor=6478709&maxTouch=0&_ga=2.213001684.156599387.1686539116-1980247189.1672582619&_mather=757bf67604fe4aa8&pd=3125e7c207b8e6b89b4b99809b8a8f56

Brasilienses trabalham mais

Os dados mais recentes da pesquisa do Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) apontam que os moradores da capital federal trabalham cerca de 4 horas a mais do que a média nacional para comprar a cesta básica. A média nacional é de 113 horas e 19 minutos, enquanto no DF, o tempo necessário é de 117 horas e 14 minutos. Os dados são referentes ao mês de maio de 2023, quando a cesta básica no DF custava R\$ 703,83, ficando na 9ª colocação entre as 17 capitais no ranking de maior para menor valor do conjunto.

Conforme as estatísticas do departamento, esse preço compromete 57,61% do salário mínimo das famílias candangas, que é de R\$ 1320 - como em todo o restante do país. Em abril deste ano, a cesta básica na capital da República chegou a custar R\$ 717,09 e ficou no 6º lugar entre as mais caras do país. Isso porque o conjunto de alimentos passou por um aumento de 3,43% no mês de março, fato que refletiu economicamente no mês seguinte. Ainda em abril, o Distrito Federal tinha o tempo médio de trabalho necessário para a compra da cesta de 114 horas e 59 minutos, ou seja, 2 horas e 55 minutos a menos do que o mês de maio.

Ao Jornal de Brasília, o economista e coordenador do curso de Economia do IESB, Riezo Almeida explicou: "Os produtos analisados pelo Dieese ainda não dão autonomia para o DF na sua produção, portanto há acréscimo de frete e isso encarece os custos". Segundo o especialista, apesar do mais recente aumento do salário mínimo, Brasília ainda tem a necessidade de um tempo maior de trabalho, pois o custo de vida ainda compromete o comportamento dos preços dos produtos da cesta. "O alto preço da cesta básica não é positivo, pois significa que o cidadão brasiliense está tendo dificuldade em abastecer sua família." À reportagem, Riezo destacou que isso indica que a maioria dos gastos do fluxo da renda do cidadão está sendo direcionado para alimentação, e os impactos socioeconômicos disso são evidenciados com o maior endividamento da população do DF.

Queda no preço Mesmo com a desvantagem, os dados mostram que o DF teve uma queda de 1,91% no preço da cesta, sendo a maior redução entre as capitais. "Este percentual pode ser explicado pela sazonalidade dos produtos. Os dados coletados são de maio, e apesar de poucos dias, tivemos chuva naquele mês. Abril também não foi tão seco como em anos anteriores, isso ajuda na produção de tomate e banana, por exemplo", contou o economista.

De acordo com o economista, a **inflação** no DF está recuando, então a cidade pode sentir os reflexos disso nas próximas pesquisas, já que a tendência é que os preços dos alimentos não cresçam tanto.

Salário A cesta básica inclui 13 produtos: açúcar refinado, arroz agulhinha, banana, batata, café em pó, carne bovina, farinha de trigo, feijão carioca, leite integral, manteiga, óleo de soja, pão francês e tomate. O conjunto deve sustentar o cidadão adulto por um mês, incluso um salário mínimo que "deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência", como explica o Dieese.

Contudo, os analistas ressaltaram que, em maio de 2023, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família brasileira de quatro pessoas deveria ter sido de mais de R\$ 6,6 mil - 5,04 vezes maior que o atual.

SAIBA MAIS

Entre abril e maio, o valor do conjunto dos alimentos básicos diminuiu em 11 das 17 capitais onde o Dieese realiza mensalmente a Pesquisa da Cesta Básica de Alimentos", segundo o Dieese. De acordo com o levantamento, São Paulo é a capital com o maior custo dos alimentos (R\$ 791,82), seguida de Porto Alegre (R\$ 781,56), Florianópolis (R\$ 765,13) e Rio de Janeiro (R\$ 749,76).

» Na comparação entre 2022 e 2023, 14 capitais tiveram aumento no preço. Conforme detalha a análise de comparação realizada pelo Dieese, o preço do óleo de soja baixou em todas as capitais. "Em 12 meses, o movimento foi de queda em todas as cidades, com destaque para Belo Horizonte (-39,90%), Campo Grande (-36,01%) e Rio de Janeiro (-35,74%). A demanda enfraquecida no mercado interno influenciou a diminuição dos preços praticados no varejo", argumenta o departamento. Os especialistas do mercado agora aguardam pelas próximas reuniões do Copom, no Banco Central, para tomar decisões com base na taxa de juros.

Como o brasileiro gastará seu dinheiro

Despesas com habitação estão no topo da lista em 2023 disse, acrescentando que as expectativas de inflação também não cedem. "O segundo [aspecto] é a restrição de crédito."

Roberto Padovani, economista-chefe do Banco BV, salientou que, além de crédito mais restrito e da renda menor, existe outro freio para consumo das famílias: poupança menor. "As famílias não têm mais poupança", disse, notando que essa já foi usada durante os períodos mais agudos da crise causada pela covid-19. Assim, Padovani projeta alta de 1% no consumo das famílias, com expansão de 1,8% do PIB para 2023. "Essa piora do consumo das famílias não vai caminhar para cenário mais agudo; mas dificilmente vai ter melhoria." Para Anna Carolina Gouveia, economista da FGV responsável pela Sondagem do Consumidor, que apura ímpeto de consumo, é cedo para "cravar" piora mais aguda. Mas admitiu que dados mais recentes da sondagem refletem ímpeto fraco. Como exemplo, citou a evolução do tópico "intenção

de compra de bens duráveis", da sondagem, que registrou 79,9 pontos em maio. Além de menor que abril (80,5 pontos), o resultado é inferior ao da média do período que vai do pós-recessão à pré-pandemia (de janeiro de 2017 a fevereiro de 2020), de 80,6 pontos.

Para Gouveia, melhora mais expressiva para consumo só viria a médio e longo prazos. Mesmo que o Banco Central, continuou ela, corte a taxa básica de juros (Selic), atualmente em 13,75% ao ano, isso demoraria a ter efeito na economia: "E ainda temos muitas pessoas endividadas", lembrou. O alto patamar de endividamento das famílias diminui espaço no orçamento para novas compras, afirmou. "Acho que pode melhorar, mas de forma gradativa. E não acho que vai ser uma "super melhora", disse. As projeções da FGV, feitas antes da divulgação do PIB do primeiro trimestre, são de alta de 0,8% para economia em 2023, com alta de 0,5% no consumo das famílias.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187573>

Consumo das famílias deve ter pior ano desde o início da pandemia

Alessandra Saraiva

O consumo das famílias opera mais fraco neste ano, ante 2022, e deve continuar com pouca reação até o fim de 2023, segundo dados disponíveis e estimativas de economistas ouvidos pelo Valor.

Pesquisa IPC Maps projeta que as famílias brasileiras gastarão cerca de R\$ 6,7 trilhões ao longo deste ano, aumento real de 1,5% em relação a 2022. Caso essa previsão seja confirmada, será a pior variação do consumo das famílias desde o começo da pandemia em 2020, quando caiu 4,6%; e quase um terço do crescimento observado no ano passado. Em 2022, o consumo das famílias cresceu 4,3%, dentro do Produto Interno Bruto (**PIB**), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A estimativa coincide com análises de especialistas da Ativa Corretora, do Banco BV e da Fundação Getúlio Vargas (FGV) ouvidos pelo Valor. Os economistas projetam consumo das famílias, dentro do **PIB**, com alta inferior a 2% ao término de 2023.

Marcos Pazzini, sócio da IPC Marketing, empresa que atua com pesquisas há quase 30 anos, comentou que, de maneira geral, o contexto macroeconômico em 2023 não é favorável ao consumo, no momento. "Com certeza, **inflação** mais persistente e crédito mais caro e mais restrito levaram a isso [a ritmo menor de consumo]", admitiu.

A pesquisa foi divulgada de forma exclusiva ao Valor e é baseada em dados secundários e vendida para empresas para fins de planejamento mercadológico ou lançamento de produtos e abertura de franquias, entre outros. A IPC Maps se baseia na divulgação de dados oficiais do IBGE e outras instituições, que, trabalhados pela empresa, são transformados em informações úteis para planejamento de empresas.

Para Pazzini, os sinais até o momento são de que a cadência de consumo opera bem diferente de anos anteriores - quando houve retomada do mercado interno após a crise causada pela pandemia. Ele lembrou que a proporção do consumo das famílias dentro do **PIB** caiu de 62,89% em 2020 para 60,97% em 2021, a menor parcela desde 2011 (60,27%). Essa fatia subiu para 63,07% no ano passado.

"2022 foi um ano de recuperação", lembrou. No ano passado, com condições sanitárias melhores, a economia de serviços acelerou o ritmo. As famílias voltaram a consumir mais em bares, restaurantes e hotéis, com impacto positivo na demanda interna, e no **PIB**.

Pazzini frisou que o consumo das famílias é essencial para mensurar o ritmo de crescimento da atividade econômica: "Nossa economia ainda é muito motivada pelo consumo das famílias", disse.

Étore Sanchez, economista-chefe da Ativa Investimentos, concorda. Ele projeta alta de 1,9% no consumo das famílias em 2023, com a economia crescendo 1,6% neste ano. E faz uma ressalva: no **PIB** do primeiro trimestre, divulgado pelo IBGE no começo do mês, o consumo das famílias caiu 0,2% ante o quarto trimestre, pior resultado desde o segundo trimestre de 2021 (-0,3%). Naquela época, lembrou, o país lutava contra mais um surto de covid-19.

"Está caindo gradativamente o consumo das famílias. Isso denota sim enfraquecimento de consumo, e diversos são os aspectos [que levaram a isso]", disse. "O primeiro e o mais relevante é a **inflação**. Apesar de assistirmos a uma recomposição em reajuste salarial, de renda, uma parte relevante [da renda] é perdida com avanço de preços",

"Piora do consumo não vai caminhar para cenário mais agudo; mas dificilmente vai ter melhoria"

Roberto Padovani

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187573>

Esaf (in memoriam), publicações aduaneiras e o mito da caverna

Por Rosaldo Trevisan

O mito da caverna, metáfora presente em diálogo platônico no Livro VII da República [1], remete a homens que estão, desde a infância, acorrentados ... numa morada subterrânea, em forma de caverna, com uma entrada aberta à luz..., de modo que não podem mexer-se nem ver senão o que está diante deles. Dessa forma, os homens não atribuem realidade senão às sombras dos objetos que avistam nas paredes da caverna. E, se libertado da caverna um desses prisioneiros, ele ficaria inicialmente com a vista embaçada e as sombras de outrora lhe pareceriam mais verdadeiras do que os objetos que agora pode ver, sendo necessário o hábito para que passasse a se acostumar com a (nova) realidade.

Em artigos anteriormente publicados nesta coluna, tratamos de obras clássicas aduaneiras, mencionando Roosevelt Baldomir Sosa [2], brasileiro que foi um dos primeiros a conseguir enxergar o Direito Aduaneiro não como sombra (em geral, do Direito Tributário), mas como realidade, como disciplina jurídica didaticamente autônoma, encarregada do tratamento de temas como a classificação de mercadorias, a valoração **aduaneira** e as regras de origem [3].

Até a virada do século, eram raras as publicações sobre Direito Aduaneiro no Brasil, e os poucos estudos jurídicos sobre o comércio exterior eram quase sempre voltados ao imposto de importação, cabendo mencionar as obras de Ruy de Melo e Raul Reis [4], Américo Masset Lacombe [5], Hamilton Dias de Souza [6] e Sebastião de Oliveira Lima [7].

Exceção seja feita às publicações no âmbito da Esaf (Escola de Administração Fazendária), que representava a vanguarda do conhecimento aduaneiro, no âmbito nacional e internacional, cabendo destacar coleção específica [8] lançada na década de 80 do século passado, em homenagem a um dos grandes estudiosos brasileiros de Direito Aduaneiro Internacional (Gerson Augusto da Silva), contendo obras como Estudos Aduaneiros (vol. 11) [9], Valor Aduaneiro (vol. 15) [10] e a versão em língua portuguesa do texto original da Convenção de Quioto, celebrada em 1973 (vol. 19) [11].

A coleção é um dos principais frutos de pesquisas no âmbito da Esaf, mas nem de longe resume os

trabalhos daquela escola, que organizou ainda outras obras coletivas, derivadas de grupos de pesquisa [12], publicou obras resultantes de especializações, inclusive com parcerias internacionais, realizou concursos públicos para o preenchimento dos quadros aduaneiros no serviço público [13], exames para ajudantes de despachantes aduaneiros [14], e foi responsável pela formação de gerações de profissionais aduaneiros (100% dos que estão em atividade no país, hoje), ocupando inclusive a posição de Regional Training Center [15] da Organização Mundial das Aduanas para as Américas.

Se na última década tivemos notícias tristes para o estudo do Direito Aduaneiro (provavelmente a principal delas foi a extinção da Esaf), tivemos também crescente atenção do meio acadêmico, em geral, com acentuado número de publicações e eventos aduaneiros, no âmbito nacional e internacional.

No Brasil, a efervescência de publicações, eventos, grupos de pesquisa e debates nas duas últimas décadas sobre Direito Aduaneiro passou a proibir qualquer orientador de dissertação ou tese de informar a seus alunos que eles não encontrarão bibliografia, que a bibliografia é escassa, ou que deveriam tomar como base livros de Direito Tributário. E a adesão a importantes acordos internacionais recentes, como a Convenção de Quioto Revisada (CQR) e o Acordo sobre a Facilitação do Comércio (AFC), ao lado dos tratados já existentes, sobre classificação de mercadorias, valoração **aduaneira** e regras de origem, entre outros temas, tornou o Direito Aduaneiro cada vez mais internacional, passando os textos de autores estrangeiros a um grau maior de relevância e aplicação direta às questões tratadas no Brasil.

Destacamos esse fenômeno de internacionalização em 2015 [16], e, como aclaramos em coluna anterior [17], de lá para cá, há dezenas de publicações sobre temas aduaneiros, várias delas debatendo a adaptação do Brasil a acordos internacionais.

Citem-se, apenas a título exemplificativo, ao menos sete livros individuais publicados depois de 2015 que tratam de vários temas de Direito Aduaneiro (O imposto de importação e o Direito Aduaneiro Internacional - 2017; Introdução ao Direito Aduaneiro - 2018; Direito Aduaneiro /v.1 e v.2 - 2019); Curso de Direito Aduaneiro: Jurisdição e **Tributos** em Espécie -

2021; Curso de Direito Aduaneiro /2.ed. - 2022, Comércio Internacional e Legislação **Aduaneira** /8.ed. - 2022).

Agreguem-se a estes, ainda sem pretensão exaustiva, nove livros com coletâneas que contêm aproximadamente duas centenas de artigos sobre temas aduaneiros publicados recentemente (Estudos Tributários e Aduaneiros do III, do IV e do V Seminário **Carf** - 2018, 2019 e 2020; Temas Relevantes de Direito Aduaneiro - 2020; Constituição, Tributação e Aduana no Transporte Marítimo e na Atividade Portuária - 2021; Temas Atuais de Direito Aduaneiro III - 2022; Controvérsias Atuais do Direito Aduaneiro: homenagem ao mestre Roosevelt Baldomir Sosa - 2022; Direito Aduaneiro e Direito Tributário Aduaneiro - 2022; Ensaio de Direito Aduaneiro II - 2023; e Território Aduaneiro / vol. I - 2023).

Ao material aqui citado devem ser adicionadas as obras aduaneiras gerais e específicas do período 2000-2015, os livros sobre temas pontuais de Direito Aduaneiro, os artigos publicados em coletâneas e revistas não mencionadas na lista exemplificativa acima, além da farta bibliografia estrangeira [18] . Nesse cenário, podemos afirmar com tranquilidade que há bem mais de trezentos textos científicos sobre Direito Aduaneiro à disposição do pesquisador brasileiro interessado em se aprofundar no tema.

Essa multiplicidade de bibliografia pode até cegar, a um primeiro olhar, os prisioneiros acorrentados na caverna, mas está aí para ser desbravada, estudada, criticada e aprimorada.

A academia brasileira já começa a se dedicar à pesquisa científica do Direito Aduaneiro, com grupos compostos para esse fim ao menos na Universidade Católica de Brasília, na Fundação Getúlio Vargas de São Paulo e na Universidade Federal de Minas Gerais. Já há disciplinas em mestrados, e dissertações e teses defendidas sobre a temática **aduaneira**. E, internacionalmente, as opções são ainda mais amplas, em termos de publicação e de pesquisa, como destacamos em A Importância do Ensino do Direito Aduaneiro Internacional - 2022 [19] , cabendo destacar a Incu (International Network of Customs Universities) e a ICLA (International Customs Law Academy).

Importantes eventos aduaneiros acontecerão ainda em 2023, como o Congresso Internacional da ABEAD (Associação Brasileira de Estudos Aduaneiros), em 10/11 de agosto, em Belo Horizonte, e o 16º Encontro Mundial Aduaneiro da Icla, em 28/29 de setembro, em Berlim. Ainda em 27 de junho de 2023 estarão presentes em São Paulo Andrés Rohde Ponce, Ricardo Xavier Basaldúa e Juan Patricio Cotter, em evento aduaneiro internacional.

Aparentemente, as boas práticas de pesquisa e estudos em matéria **aduaneira** no âmbito da saudosa Esaf frutificaram, tendo a Receita encontrado outras formas de capacitação de seus servidores [20] . Talvez o aspecto mais complexo em que o sepultamento da Esaf seja profundamente lamentado se refira aos processos de seleção de novos profissionais para a aduana, e de exame para despachantes aduaneiros.

No que se refere ao exame para despachantes, a entidade selecionada para realizar o único exame pós-Esaf não disponibilizou publicamente quais foram as questões da prova, nem como foram as fases do certame, dificultando a obtenção de informações detalhadas com transparência, diferentemente do que ocorria até 2019 [21] . No que diz respeito à seleção de profissionais aduaneiros, a entidade selecionada para realizar os processos seletivos para os dois cargos (**AFRFB** e **ATRFB**) disponibilizou as questões (que certamente mereceriam uma coluna específica), mas o concurso acabou polemizado por denúncias de que haveria várias questões de legislação **aduaneira** copiadas de materiais didáticos (simulados de uma universidade privada) [22] . Após a investigação de tais denúncias, a entidade organizadora emitiu nota esclarecendo que as questões são de autoria de professor contratado, imputando eventual semelhança, entre outros fatores, a coincidência doutrinária [23] .

A Esaf, mesmo com seus problemas (que são bem recordados pelos que já se hospedaram na estrada de Unai), e foram capacitados nos diversos polos regionais descentralizados, faz falta ainda no aspecto de internacionalização, mitigando os eventos regionais de capacitação **aduaneira** na América do Sul, que estariam sob a responsabilidade brasileira.

Um dos aspectos mais importantes, seja no âmbito profissional ou acadêmico, é a garantia de capacitação de qualidade, calcada em substancial número de referências bibliográficas, em boas práticas internacionais e em procedimentos eficazes. E, nesse aspecto, a Esaf deixa saudades.

Como registra Platão, ainda no Livro VII da República , retratando a explicação de Sócrates a Glauco sobre a alegoria da caverna: ... cada um possui a faculdade de aprender e o órgão destinado a esse uso e que, semelhante a olhos que só poderiam voltar das trevas para a luz com todo o corpo, esse órgão deve também afastar-se com toda a alma do que se altera, até que se torne capaz de suportar a vista do Ser e do que há de mais luminoso no Ser . A educação é, pois, a arte que se propõe este objetivo, a conversão da alma, e que procura os meios mais fáceis e eficazes de o conseguir. Não consiste em dar visão ao órgão da alma, visto que já a tem; mas, como ele está mal

orientado e não olha para onde deveria, ela esforça-se por encaminhá-lo na boa direção .

[1] O texto da República , de Platão, pode ser encontrado em mais de uma versão traduzida para a língua portuguesa. Está disponível aqui (na tradução de Enrico Corvisieri, pela Ed. Nova Cultural, 1997), de onde extraímos os excertos entre aspas. Acesso em 10.jun.2023.

[2] TREVISAN, Rosaldo. Por que ler os clássicos? (versão Direito Aduaneiro). Revista Eletrônica Conjur . 12 . jul . 2022 . Disponível em : <https://www.conjur.com.br/2022-jul-12/territorio-aduaneiro-ler-classicos-versao-direito-aduaneiro> . Acesso em 10.jun.2023.

[3] SOSA, Roosevelt Baldomir. Comentários à Lei **Aduaneira**: Decreto n. 91.030/85 (Regulamento Aduaneiro) . São Paulo: Aduaneiras, 1995, p. 51-52.

[4] MELO, Ruy de; REIS, Raul. Manual do imposto de importação e regime cambial correlato . São Paulo: RT, 1970.

[5] LACOMBE, Américo Masset. Imposto de importação . São Paulo: RT, 1979.

[6] SOUZA, Hamilton Dias de. Estrutura do imposto de importação no código tributário nacional . São Paulo: Resenha Tributária, 1980.

[7] LIMA, Sebastião de Oliveira. O fato gerador do imposto de importação na legislação brasileira . São Paulo: Resenha Tributária, 1981.

[8] A coleção continha, a priori , 19 volumes numericamente identificados, tratando de diversos temas tributários e aduaneiros relativos ao comércio exterior. Aproveito a ocasião para rogar ao leitor disposto a me auxiliar na busca pelo resgate da completez da coleção. Faltam-me os volumes 3 ("Aspectos Jurídicos e Taxionômicos dos Atos Internacionais", de Luiz Dilermando de Castello Cruz), 4 ("A Convenção sobre a Aviação Civil Internacional", também de Luiz Dilermando de Castello Cruz), 7 ("A Política Tributária como instrumento do desenvolvimento", de Gerson Augusto da Silva), 12 ("A Política Tributária e suas relações com a Administração", de Gerson Augusto da Silva), 14 ("Questões tributárias, orçamentárias e de crédito público", de Gerson Augusto da Silva) e 16 ("O Diálogo Norte-Sul", de Vera Barrouin Crivano Machado). Caso os tenha, ou saiba onde podem ser adquiridos, peço que entre em contato aqui pela coluna ou no e-mail rosaldotrevisan@hotmail.com .

[9] SILVA, Gerson Augusto da. Estudos Aduaneiros

(Coleção Gerson Augusto da Silva. v. 11). Brasília: ESAF, 1983.

[10] TEJADA, Henrique Wills. Valor Aduaneiro (Coleção Gerson Augusto da Silva. v. 15). Brasília: ESAF, 1983.

[11] COSTA E SILVA, Hilda Badenes da (tradução); e COSTA E SILVA, Oswaldo da (revisão técnica). Convenção Internacional para a Simplificação e a Harmonização dos Regimes Aduaneiros (Coleção Gerson Augusto da Silva. v. 11). Brasília: ESAF, 1988.

[12] Cite-se, a título exemplificativo, os "Cadernos de Finanças Públicas", fruto de grupos de pesquisa que se reuniam na sede da escola, na estrada de Unaí, para debater importantes temas tributários e aduaneiros. Tive a satisfação de contribuir em três desses cadernos, participando de quatro artigos, ao lado de pesquisadores selecionados: TREVISAN, Rosaldo, SENHORAS, Elói Martins; e ANTUNES, Eloisa Maieski. Dinâmica Fronteiriça no Arco Norte brasileiro no contexto das Áreas de Livre Comércio, Cadernos de Finanças Públicas , n. 12, dez.2012, p. 39-63; TREVISAN, Rosaldo, SENHORAS, Elói Martins; e ANTUNES, Eloisa Maieski. Dinâmica Fronteiriça no Arco Sul brasileiro no contexto do Regime de Tributação Unificada, Cadernos de Finanças Públicas , n. 12, dez.2012, p. 65-86; TREVISAN, Rosaldo, MORINI, Cristiano; MACHADO, Luiz Henrique Travassos; e FERNANDES, Rodrigo Mineiro. A Linha Azul no Brasil: diagnóstico e desafios, Cadernos de Finanças Públicas , n. 13, dez.2013, p. 37-68; e TREVISAN, Rosaldo, MORINI, Cristiano; MACHADO, Luiz Henrique Travassos; e MEIRA, Liziane Angelotti. Admissão temporária no Brasil: diagnóstico e desafios, Cadernos de Finanças Públicas , n. 14, dez.2014, p. 103-138. Todos os "Cadernos de Finanças Públicas" estão disponíveis em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4188> . Acesso em 10.jun.2023.

[13] As provas de concursos públicos para ingresso na **RFB/MF** e em outras atividades que podem ser consideradas aduaneiras (por exemplo, no MDIC) sempre estiveram a cargo da ESAF, até a sua extinção, e as provas dos concursos efetuados de 2003 a 2018 (assim como gabaritos antes e depois de recursos) e estão disponíveis em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5272> . Acesso em 10.jun.2023.

[14] As provas de exames de qualificação técnica para ajudantes de despachantes aduaneiros sempre estiveram a cargo da ESAF, até a sua extinção, e as provas de 2012 a 2018 estão disponíveis em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5272> . Acesso em 10.jun.2023.

[15] Em 6 de abril de 2010, a ESAF passou a abrigar o Centro Regional Conjunto de Capacitação **Aduaneira** - CNC (Regional Training Center - RTC), em representação da Organização Mundial das Aduanas (OMA). No discurso de inauguração, o Secretário da **RFB**, à época, Otacílio Cartaxo, declarou que "... ao sediar o CRC, o Brasil dá provas de que deixou de ser um simples aprendiz na comunidade **aduaneira** global, para se tornar um parceiro ativo da OMA, inclusive nas suas atividades de fortalecimento de capacidades ". O Secretário-Geral da OMA, Kunio Mkuriya, também presente no evento, salientou: " Estou muito feliz que o novo CRC tenha sido instalado em um país que progride no sentido da adesão à Convenção de Quioto Revisada. Por intermédio do CRC, o Brasil terá muito a oferecer e uma experiência a compartilhar na região das Américas. Ademais, o CRC oferece um ambiente multilinguístico, utilizando o português e o espanhol, além dos idiomas oficiais da OMA, o que será um benefício não apenas para a região das Américas, mas também para os países de língua oficial portuguesa (CPLP) ". Discursos disponíveis em: https://www.wcoomd.org/-/media/wco/public/pt/pdf/media/reports/2010/crcreport_pt.pdf?la=en . Acesso em 10.jun.2023.

[16] TREVISAN, Rosaldo. Direito Aduaneiro: a hora e a vez da internacionalização. In : TREVISAN, Rosaldo. Temas Atuais de Direito Aduaneiro II . São Paulo: LEX, 2015, p. 11-60.

[17] Remetendo a estudo de Diogo Bianchi Fazolo, que detecta que nos últimos sete anos foram publicadas, só no Brasil, 14 obras individuais e 17 coletivas que continham pelo menos uma das seguintes palavras-chave em seu título ou subtítulo: aduana, aduanero(a) ou importação.

[18] Uma lista detalhada de referências bibliográficas a obras nacionais e estrangeiras estava inicialmente indicada neste artigo, mas foi excluída por motivo de limitação de caracteres da coluna. Da mesma forma, e pelo mesmo motivo, foram excluídas as referências completas às obras indicadas nos parágrafos anteriores do texto. Quem desejar a versão completa pode consultar o autor no e-mail rosaldotrevisan@hotmail.com .

[19] TREVISAN, Rosaldo. A Importância do Ensino do Direito Aduaneiro Internacional. In : TREVISAN, Rosaldo (org.). Temas Atuais de Direito Aduaneiro III . São Paulo: Aduaneiras, p. 17-44.

[20] Cite-se, como exemplo, a pós-graduação em Direito Aduaneiro e Comércio Exterior organizada em parceria com a Universidade Católica de Brasília, que capacitou mais de 150 servidores aduaneros, e que

dará origem a obras a serem publicadas em breve.

[21] Ao se acessar o link referente a "prova e gabaritos", no site do organizador da prova (Exame de Qualificação - Despachante Aduaneiro | Sec Especial da **Receita Federal do Brasil** (RFB) (vunesp.com.br) , solicita-se a identificação do candidato. Recorde-se que todas as questões de todas as provas da ESAF eram de acesso público, o que dava maior transparência ao processo e evitava a simples reutilização de questões.

[22] O leitor pode checar essas denúncias em sites de cursos preparatórios, como aqui e aqui . Acessos em 10.jun.2023.

[23] Na nota, afirma-se que: " Acerca de alegações feitas em mídias sociais quanto à originalidade de questões utilizadas no certame, a FGV informa que essas são de autoria de professor contratado pela FGV. Eventual semelhança se deve à coincidência doutrinária, de texto legislativo e de exemplos corriqueiros utilizados por professores que se dedicam à matéria **aduaneira**, não havendo que se falar em erro ou em plágio, até porque, inclusive, se trata de questões de autoria do mesmo professor " (Disponível em https://conhecimento.fgv.br/sites/default/files/concursos/comunicado-rfb-v4-lido-pela-rfb_0.pdf , acesso em 10.jun.2023).

Rosaldo Trevisan é doutor em Direito (UFPR), professor, assessor/consultor da Organização Mundial das Aduanas (OMA), do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI), Auditor-Fiscal da **RFB**, membro especialista do **Carf** e membro da Junta Diretiva da Academia Internacional de Direito Aduaneiro (Icla).

Site: <https://www.conjur.com.br/2023-jun-13/territorio-aduanero-esaf-in-memori-am-publicacoes-aduaneras-mito-caverna>